

**Tiago Portella Conde Massi Oliveira**

Brasileiro, casado, 37 anos

Setor Pedro Ludovico - Goiânia - GO

Telefone: (62) 9 8445-1128

E-mail: tiago.pcmo@hotmail.com

**OBJETIVO:**

Cargo de Desenvolvedor

**FORMAÇÃO:**

Graduado em Análise de Sistemas. Universo, conclusão em 2009.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:****2022-Atual - Portella Tecnologia**

Cargo: CEO

Principais Atividades: Gestão de projetos, Levantamento de Requisitos, Documentação, Desenvolvimento na linguagem C# e Angular

**2020-2022 - ITSS**

Cargo: Desenvolvedor PJ

Principais Atividades: Desenvolvimento de sistemas sob medida na linguagem Java e Angular

**2019-2020 - Autônomo**

Principais Atividades: Desenvolvimento de sistemas sob medida

**2011-2019 - Oni Tecnologia**

Cargos: Desenvolvedor Pleno / Sênior, Analista de Sistemas, Analista de Requisitos, Gerente, ScrumMaster

Principais atividades: Desenvolvimento em C#, VB6, EXTJs, Jquery, Bootstrap, PL/SQL. Análise e documentação de sistemas, Levantamento de requisitos, Gestão de atividades das equipes.

**2009-2010 - LG Sistemas**

Cargo: Desenvolvedor Trainee

Principais atividades: Desenvolvedor de Aplicações em VB6, plataforma .NET (VB e ASP), SQL Oracle e SQL Server.

**2008-2008 - LG Sistemas**

Cargo: Estagiário Desenvolvimento.

Principais atividades: Desenvolvedor de Aplicações em VB6, plataforma .NET (VB e ASP), SQL Oracle e SQL Server.

**ATIVIDADES ADICIONAIS:**

2023: NASA International Space Apps Challenge.

Mentor de desenvolvimento no hackathon sediado em Goiânia nos dias 7 e 8 de outubro de 2023

---

**CONHECIMENTOS ADICIONAIS:**

SQL: Conhecimento avançado

Java, Unity, Xamarin, Python, PHP, React, Flutter



## GALACTIC LOCAL MENTOR

The NASA International Space Apps Challenge proudly presents this certificate to

### Tiago Portella Conde Massi Oliveira

for outstanding participation and efforts to solve challenges on Earth and in space

**Dr. Keith Gaddis**  
Program Scientist, NASA International Space Apps Challenge

**Date**  
October 7-8, 2023



## MENTOR GALÁTICO

O NASA International Space Apps Challenge orgulhosamente concede este certificado a

### Tiago Portella Conde Massi Oliveira

por seus esforços e colaboração na resolução dos desafios da Terra e do espaço

**Dr. Keith Gaddis**  
Program Scientist, NASA International Space Apps Challenge

**Data**  
7 e 8 de Outubro de 2023



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **TUDO MED TECNOLOGIA SAUDE E BEM ESTAR LTDA**, situado na Rua do Parque nº 361, CoWork HubCerrado. Setor Jardim Atlântico, Goiânia/GO- CEP: 74.343-245, inscrito no CNPJ sob o nº 34.119.469/0001-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa Portella Tecnologia LTDA, com sede na Rua 122, nº 139, Setor Sul, 74.085-500, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.830/0001-08, representado pelo seu sócio proprietário **TIAGO PORTELLA CONDE MASSI OLIVEIRA**, CPF: 014.941.291-67, presta serviços de **CTO, DESENVOLVEDOR e PARECERISTA TÉCNICO**, pertinente ao Termo de Colaboração celebrado entre as partes para as atividades de:

- Desenvolvimento de sistemas nas linguagens **C# e Angular**;
- Desenvolvimento de sistemas com arquitetura **MVC e Microserviços**;
- Levantamento de requisitos e gestão de projetos;
- Levantamento de vulnerabilidades e melhorias nos sistemas desenvolvidos

Período Execução: **02/2022 a 02/2024**

Atestamos assim, que a referida empresa e seu proprietário cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços acordados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

**Tudo Med Tecnologia Saude e Bem Estar LTDA**  
CNPJ nº 34.119.469/0001-66



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **M2 Dynamic Technology LTDA**, situado na Rua do Parque nº 361, CoWork HubCerrado. Setor Jardim Atlantico, Goiânia/GO- CEP: 74.343-245, inscrito no CNPJ sob o nº 42.647.127/0001-47, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa Portella Tecnologia LTDA, com sede na Rua 122, nº 139, Setor Sul, 74.085-500, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 45.853.830/0001-08, representado pelo seu sócio proprietário **TIAGO PORTELLA**, CPF: 014.941.291-67, presta serviços de **DESIGNER, DESENVOLVEDOR CHEF e PARECERISTA TÉCNICO**, pertinente ao Termo de Colaboração celebrado entre as partes para as atividades de:

- O sistema foi desenvolvido em duas camadas, **Frontend e Backend**;
- O Backend desenvolvido em **C#** com arquitetura **MVC e Microserviços**;
- Frontend desenvolvido em **Angular** com arquitetura **MVC**, componentizado e framework primefaces;
- Fontes de dados do sistema **Postgress, DynamoDB e Excel**
- Designer funcional, robusto e de acordo com as práticas adotadas atualmente

conforme **contrato de serviço nº 001/2023**.

Objeto/Evento: **Aplicação Web para gestão de processos orientados por dados.**

Termo de Colaboração: **001/2023**

Período Execução: **10/2023 a 02/2024**

Atestamos assim, que a referida empresa e seu proprietário cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

M2 DYNAMIC  
TECHNOLOGY  
LTDA:42647127000147

Assinado de forma digital por M2  
DYNAMIC TECHNOLOGY  
LTDA:42647127000147  
Dados: 2024.01.29 16:49:24 -03'00'

**M2 Dynamic Technology LTDA**  
CNPJ nº 42.647.127/0001-47

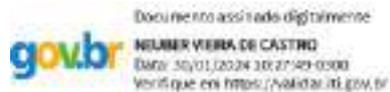




## Termo de Aceite de Participação

Eu, **Neuber vieira de castro** portador(a) do RG. nº 4763323 SAP-GO e CPF 006.968.261-51 declaro que estou ciente da minha participação como **Desenvolvedor Senior** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2023.



Assinatura do Participante

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CPS 502, Bloco B, Loja 5B  
Axe Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010

# Neuber de Castro

Desenvolvedor *Full-Stack Senior*

Telefone +55 (62) 9.8222-7375

LinkedIn [www.linkedin.com/in/xneuber/](http://www.linkedin.com/in/xneuber/)

E-mail [xneuber@gmail.com](mailto:xneuber@gmail.com)

Situação atual Empregado, buscando novos desafios.

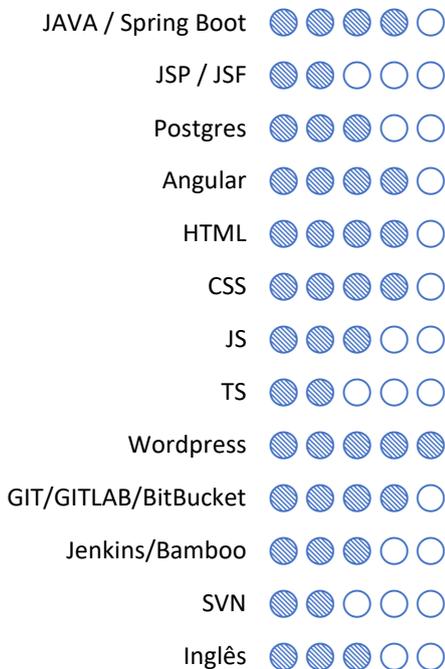
Residência Setor Leste Vila Nova – Goiânia – GO.

Área de atuação *Senior Engineer | Java - Angular - Spring Full Stack*

## 1. APRESENTAÇÃO

Sem bloqueios e apegos por linguagens, tecnologias, paradigmas ou conceitos, pois, como a área de tecnologia está em constante evolução, acredito que, como profissional desta área, também tenho que estar sempre me adaptando, seja pela necessidade de desenvolver em uma tecnologia que surgiu hoje ou dar manutenção em um sistema que foi escrito no século passado. Sou muito criterioso no que faço e focado na entrega de forma concisa, eficiente e de fácil leitura para facilitar a manutenção e entendimento, além de seguir as boas práticas definidas pela *stack*. Tenho receptividade ao *feedback* e, quando me cabe, também gosto de participar das melhorias. Possuo uma curva de aprendizado acentuada e gosto muito de trabalhar tanto com pessoas mais experientes que me possam agregar conhecimento, quanto com os menos experientes para dividir e somar. Sempre deixei bons amigos e boas recordações em todos os locais que atuei. Não me considero apenas um técnico de desenvolvimento, mas um resolvidor de problemas.

## 2. PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS



## 3. FORMAÇÃO

### 3.1 Superior - Bacharelado em Sistemas de Informação - 2019 - 2024 (em curso)

Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Goiânia

### 3.2 Técnico –Sistemas de Informação - 2003 – 2004 (concluído)

Instituto Federal Goiano (IFGoiás) – Campus Urutaí

## 4. PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS

### 4.1 Developer Engineer Full-Stack Senior

#### CAPGEMINI DO BRASIL

Julho 2022 – Atual

Atuação: A multinacional atua com assessoria nas áreas de tecnologias para outras empresas. Lá atuei como Tech Lead em sistemas legados, correntes e novos utilizando diversas frameworks como SpringBoot, JSP e JSF, atuando com servidores IBM e framework BSAD. Em front-end são utilizados diversos frameworks como Angular, React e outros. Além disso atuei em projetos novos desde o recebimento da estimativa de necessidade, passando pelo levantamento de requisitos e prototipação, escrita de alternativa de solução e execução dos projetos.

### 4.2 Developer Engineer Full-Stack Pleno

#### LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Agosto de 2020 – Julho 2022

Atuação: A vaga inicial seria para atuar em Java com JSF e JSP, mas com o tempo fui agregando experiências e responsabilidades, por fim atuei de "bombril": a função principal é de desenvolvedor com criação, manutenção e suporte em sistemas legados, correntes e novos, análise de requisitos, contato com o cliente, definição de arquiteturas, design gráfico, web design, UI/UX, redação oficial ou qualquer coisa que ninguém do time domine muito, mas que precise de alguém para resolver o problema geralmente me chamavam pra aprender, entender e resolver. Utilizava principalmente as tecnologias: JAVA, SPRINGBOOT, JSF e JSP, POSTGRES, FLUTTER, ANGULAR (7, 8, 9 e 13), HTML, CSS, JS e TS.

### 4.3 Técnico de Tecnologia da Informação e Assistente Administrativo

#### PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Juno de 2017 – Janeiro de 2021 · 3 anos 8 meses

Atuação: Responsável, por atuação, análises e manutenção de processos administrativos referentes a gestão de pessoal e recursos de gratificações; concomitantemente, também atuava nas áreas de inovação e tecnologia da Escola de Servidor da Prefeitura de Aparecida, comunicação e marketing junto aos servidores, elaboração de artes gráficas e conteúdo multimídia.

## Atuação em projetos

### 5. Linuxell



ago de 2020 - jul de 2022

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/>

O Portal Ambiental é uma central de serviços totalmente digital disponível ao cidadão. O principal objetivo é facilitar e concentrar o acesso aos serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD para o cidadão, dando mais autonomia e trazendo mais celeridade ao processo.



IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental  
ago de 2020 - jul de 2022

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe>

O Sistema de Licenciamento Ambiental agrega a maioria dos diversos processos de licenciamento ambiental seja de fauna ou de flora. Ele foi criado com o objetivo de reduzir o tempo processual entre a entrada do pedido de licença e a conclusão e este tempo foi reduzido de uma média de 8 anos para cerca de 45 dias.



Licença de Pesca

Mar de 2021 - jul de 2022

<https://www.go.gov.br/servicos/servico/obter-licenca-de-pesca>

Autorização para exercer a atividade pesqueira nas áreas de jurisdição estadual nas modalidades; \* amadora embarcada \* amadora desembarcada \* esportiva embarcada \* esportiva desembarcada \* subaquática. [Explarece-se que estes são apenas alguns dos projetos que participo, mas entre sistemas legados e em produção, já atuei direta ou indiretamente em 87 projetos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente]



Transparência Ambiental

Jun de 2021 - jun de 2022

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/>

Este canal permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, garantindo o direito constitucional de acesso à informação. Atuou desde a criação do sistema e implementação de novas funcionalidades tanto no backend em springboot quanto no frontend com Angular além de levantar requisitos, tratar com o cliente e realizar as configurações de APIs nos diversos sistemas do sistemas de forma que pudessem fornecer os dados para dar publicidade conforme lei de acesso a informação e transparência no serviço público.



PlanteGO

Jan de 2021 - jun de 2022

<https://apps.apple.com/br/app/plante-go/id1598434635>  
<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.go.mag.o.plantego>

O aplicativo PlanteGO foi criado com o objetivo de incentivar os cidadãos goianos a plantar mudas em ambientes urbanos e rurais do Estado de Goiás e a registrarem esses plantios no ambiente virtual. Neste projeto trabalho, principalmente, com a publicação nas lojas android e apple, no levantamento de requisitos e implementação e manutenção de funcionalidades no backend, e frontend web, mas eventualmente atuo no front mobile com flutter.

### 6. Capgemini

Devido a um contrato de sigilo não é possível informar quais projetos especificamente, mas foram de um grande banco brasileiro reconhecido internacionalmente. Atuei em projetos de software tanto web quanto mobile para uso dos colaboradores internos, dos gestores e de clientes principalmente na área de seguros sejam eles de automóvel, residencial, pessoal, saúde, celular e também na área de sinistros. Alguns projetos legados de início, depois com manutenção corretiva e evolutiva em projetos correntes e por fim estava atuando como tech lead desde o recebimento da estimativa de necessidade, passando pelo levantamento de requisitos e prototipação, escrita de alternativa de solução e execução dos projetos que inclusive, de um universo de cerca de 400 projetos, foram selecionados 5 como destaque na restorspectiva no final de 2023 e destes cinco, em dois eu atuava como líder técnico.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

29/01/2024 16:53:07

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 131.78437.27-3      **CPF:** 006.968.261-51      **Nome:** NEUBER VIEIRA DE CASTRO  
**Data de nascimento:** 09/07/1986      **Nome da mãe:** NILVA MARIA VIEIRA DE CASTRO

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	190.31356.70-3	01.112.580/0001-71	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS	Empregado ou Agente Público		12/12/2007	01/07/2010	06/2010	
2	190.31356.70-3	03.520.902/0001-47	AGENCIA BRASIL CENTRAL	Empregado ou Agente Público		04/08/2011	31/08/2013	08/2013	
3	190.31356.70-3		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS	Contribuinte Individual		01/11/2012	30/11/2012		IREM-INDPEND
4	131.78437.27-3	17.048.344/0001-73	CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS E VESTIBULARES LTDA	Empregado ou Agente Público		01/09/2016	07/07/2017	07/2017	
5	131.78437.27-3	01.005.727/0001-24	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA	Empregado ou Agente Público		01/06/2017	01/10/2018	10/2018	
6	131.78437.27-3	01.005.727/0001-24	MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIANIA	Empregado ou Agente Público		02/10/2018		12/2020	
7	131.78437.27-3	02.539.643	LINUXELL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Empregado ou Agente Público		12/08/2020	17/07/2022	07/2022	IVIN-JORN-DIFERENCIADA
8	131.78437.27-3		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/06/2022	31/12/2023		IREC-INDPEND
9	131.78437.27-3	65.599.953	CAPGEMINI BRASIL LTDA.	Empregado ou Agente Público		11/07/2022		12/2023	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada		

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

29/01/2024 16:53:07

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 131.78437.27-3

**CPF:** 006.968.261-51

**Nome:** NEUBER VIEIRA DE CASTRO

**Data de nascimento:** 09/07/1986

**Nome da mãe:** NILVA MARIA VIEIRA DE CASTRO



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 240129P-9LELUVFJ3TV287

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito, que **NEUBER VIEIRA DE CASTRO**, RG nº 4763323 – SSP-GO, CPF nº 006.968.261-51, Matrículas Municipais nº 38.932 (01/06/2017 a 01/10/2018) e 39.921 (Início em 02/10/2018 por prazo indeterminado), atua na Prefeitura de Aparecida de Goiânia – Goiás, desde 2017.

O Servidor exerceu os cargos de **Assessor Especial IV** e **Assessor Especial I** na Secretaria Municipal de Administração, atuando inclusive perante a Escola de Servidor, desempenhando as seguintes atividades:

- Análises, movimentação e diligências dos Processos Administrativos referentes ao Plano de Cargos e Remunerações da Guarda Civil Municipal.

- Desenvolvimento das Tabelas de Dados para acompanhamento e efetivação do Plano de Progressão Funcional da Guarda Civil Municipal de Aparecida de Goiânia.

- Análises, movimentação e diligências dos Processos Administrativos referentes ao Plano de Concessão de Gratificações, Indenizações, Auxílios e Bonificações dos Servidores Municipais.

- Desenvolvimento e capacitação de Servidores em softwares básicos (Word, Excell, PowerPoint, Internet Explorer), além do Sistema de Gestão de Pessoal da Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura de Aparecida de Goiânia.

- Desenvolvimento do Site da Escola de Servidor, com alimentação e manutenção de dados, informações.

- Desenvolvimento de material gráfico e conteúdo multimídia para divulgação das atividades da Secretaria Municipal de Administração e da Escola de Servidor.

- Elaboração e efetivação de processos de melhoria para a tramitação processual.

- Elaboração de soluções tecnológicas que pudessem aprimorar as atividades da Secretaria.





- Estudo e elaboração de Projetos e Ações Municipais nas áreas de Tecnologia para melhoramento de procedimentos e processos.

- Instrutor de Cursos de Capacitação para Servidores Municipais.

Ressalte-se que os atos praticados pelo Servidor são todos primados pelos Princípios da Administração Pública – Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além de qualidade e conduta colaborativa e integracional com toda equipe.

Aparecida de Goiânia, 15 de fevereiro de 2020.

**CAROLINA MARTINS DE ANDARDE**  
Coordenação da Escola de Servidor  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura de Aparecida de Goiânia - GO

## CARTA DE RECOMENDAÇÃO

A quem possa interessar,

Escrevo esta carta para recomendar **Neuber Vieira de Castro** para futuras oportunidades no campo de Desenvolvimento de Sistemas. Ele trabalhou sob a minha supervisão na Empresa Linuxell no setor de Desenvolvimento de Sistema, atuando com diversos seguimentos.

Trabalhando na Empresa Linuxell, terceirizado para a Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Neuber se destacou pela receptividade ao feedback, sempre demonstrando a capacidade de aprender com os profissionais mais experientes da equipe além de ser solícito e disponível a ajudar os outros colegas.

Sempre exercendo um trabalho ético e de qualidade, Neuber demonstrou excelência na Empresa Linuxell e trabalhar com ele foi um prazer, tanto para mim quanto para a equipe. Ele é um grande resolvidor de problemas.

Estou convicto de que Neuber pode desempenhar com maestria qualquer atividade no que tange desenvolvimento de sistemas, principalmente em tecnologias voltadas ao *front-end*, onde tem ponto de destaque.

Além dos conhecimentos em tecnologia possui um ótimo domínio em redação de textos, comunicação, conhecimento em Direito Público e Design Gráfico. Por isso, o recomendo, também, para futuras oportunidades profissionais nestes setores.

Brasília-DF, 14 de junho de 2022.

Cordialmente,

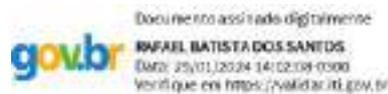
  
WENDEL GONÇALVES GUEDES  
Arquiteto de Software  
+55 (62) 9 8109-5757



## Termo de Aceite de Participação

Eu, **Rafael Batista dos Santos**, portador(a) do RG. nº 4142627 SSP/GO e CPF 010.972.691-08 declaro que estou ciente da minha participação como **Assessor de Imprensa** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2023.



Assinatura do Participante

**Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**

**MATRIZ**  
CPS 502, Bloco B, Loja 5B  
Ase Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Prédio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



# Rafael Batista dos Santos

Gerente de marketing | Assessor de Imprensa | Marketing estratégico | Jornalista | Gestor de tráfego | Consultoria de marketing e vendas

## Resumo

Formado e atuante a anos na área de comunicação (Assessoria corporativa, publicidade, jornalismo impresso, jornalismo televisivo, mídias online, marketing digital) possui amplo conhecimento, estudo e prática na área comunicacional, com MBA em Marketing e Comunicação Digital, com vivência no exterior, atuação na área de produção audiovisual, planejamento, redação, apresentação de programas de TV, organização de eventos corporativos, fotografia, artes gráficas, entre outros. Vocação para liderança, dinamismo e proatividade.

Com cases de sucesso atuando em instituição de ensino superior, vereadores, deputados, campanha eleitorais, órgãos municipais, empresas privadas, entre outros, possui portfólio amplo na atuação midiática digital, trabalhos online e off-line, comunicação interna, desenvolvimento de projetos publicitários de grande porte e retorno direto empresarial. Buscando sempre novos conceitos, praticidades e realizações na área me coloco a disposição para futuros esclarecimentos e entrevistas.

---

## Formação acadêmica

Faculdade Cambury

MBA em Marketing e Comunicação Digital, Comunicação - (2013 - 2014)

Universidade Federal do Tocantins

Bacharel, Comunicação Social - Jornalismo - (2003 - 2007)

Imaculada Conceição

Ensino Fundamental e Médio, Ensino Médio Completo - (1996 - 2002)

---

## Certificações Extras

- Fórum ENADE 2013
- Curso Campanhas Eleitorais realizado na cidade de São Paulo nos dias 5 e 6 de maio de 2018 promovido pela Rede de ação política pela sustentabilidade - RAPS

## Contato

Goiania-GO

+55 (62) 99143-1818

rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing

Jornalismo

Assessoria

Mídias Sociais

Produção de TV



## Contato

Goiânia-GO  
+55 (62) 99143-1818  
rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing  
Jornalismo  
Assessoria  
Mídias Sociais  
Produção de TV

## Experiências

### **The Clinic - Especialistas em Saúde**

Gestor de Tráfego Pago

Local: Goiânia e região (remoto)

Período: Outubro de 2023 - Atualmente (4 meses)

Atividade: Desenvolvimento de estratégias de marketing digital para anúncios, com gestão de conta e análises estatísticas.

### **Franquia Mundo di Chocolate - Araguaia Shopping**

Franqueado

Local: Goiânia

Período: Abril de 2023 - Atualmente (10 meses)

Atividade: Sócio-Franqueado proprietário

### **Franquia The Coffee - Goiânia Shopping**

Franqueado

Local: Goiânia

Período: Janeiro de 2023 - Atualmente (12 meses)

Atividade: Sócio-Franqueado proprietário

### **Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagem e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado de Goiás - FEHOESG**

Assessor de comunicação social e imprensa

Local: Goiânia e região (remoto)

Período: Maio de 2023 - Atualmente (9 meses)

Atividade: Assessoria de comunicação e imprensa para as demandas e atividades do setor.

### **Sindicato dos Laboratórios de Análises e Banco de Sangue do Estado de Goiás - SINDILABS-GO**

Assessor de comunicação social e imprensa

Local: Goiânia e região (remoto)

Período: Maio de 2023 - Atualmente (9 meses)

Atividade: Assessoria de comunicação e imprensa para as demandas e atividades do setor.

### **Squad for Men - Moda Masculina**

Gerente de Marketing Digital e E-commerce

Local: Brasil (remoto)

Período: Novembro de 2020 - Atualmente (8 anos e 11 meses)

Atividade: Desenvolvimento da marca, desde o branding de concepção, gestão de estratégia de marketing e vendas online e offline, gestão de e-commerce.



## Contato

Goiânia-GO  
+55 (62) 99143-1818  
rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing  
Jornalismo  
Assessoria  
Mídias Sociais  
Produção de TV

## Experiências

### Extra News Goiás

Jornalista

Local: Goiás (remoto)

Período: Março de 2015 - Atualmente (8 anos e 11 meses)

Atividade: Criador, Editor e Escritor do site [www.extranewsgo.com.br](http://www.extranewsgo.com.br), inteiramente voltado as notícias de Goiás. O portal surgiu da necessidade da população de Goiânia e região estar informada sobre os principais acontecimentos e fatos regionais. Além de atualizar o leitor, sobre temas que são relevantes no meio midiático e da tecnologia. O portal foi vendido a Fourp's Marketing e hoje atuo como jornalista consultor.

### Candice Fragoso - Programa on-line

Coordenador de Marketing e Assessoria

Local: Nacional (remoto)

Período: Janeiro de 2021 - Janeiro 2024 (3 anos e 1 mês)

Atividade: Planejamento e criação de site, e aplicativo de vendas com foco em um curso fitness on-line que já atendeu mais de 7 mil mulheres em todo o país. Execução de todas as etapas de marketing do produto, desde o desenvolvimento da identidade visual, disponibilização, execução, tráfego pago, análise de vendas, pós-venda, criação de produtos correlatos, marketing pessoal da empresária, assessoria de imprensa, entre outros.

### Totus Tuus - Maior Evento Mariano do Centro-Oeste

Assessoria de imprensa

Local: Goiânia (remoto)

Período: Maio de 2023

Atividade: Assessoria de imprensa e estratégias de marketing do evento desde a elaboração até execução

### Secretaria de Cultura - Governo de Goiás

Assessoria de imprensa do Circuito das Cavalhadas 2023

Local: Goiás (remoto)

Período: Maio de 2023 - Outubro de 2023 (6 meses)

Atividade: Produção de releases e elaboração de estratégias de conteúdo para divulgação nos veículos de imprensa do estado.



## Contato

Goiânia-GO  
+55 (62) 99143-1818  
rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing  
Jornalismo  
Assessoria  
Mídias Sociais  
Produção de TV

## Experiências

### **Deputado Federal Francisco Jr**

Coordenador de Comunicação e Marketing Digital

Local: Nacional (presencial)

Período: Janeiro 2019 - Janeiro 2023 (4 anos)

Atividade: Assessoria Parlamentar Pessoal, de Comunicação, e Marketing Digital do Deputado Federal por Goiás - Francisco Jr. Entre os inúmeros trabalhos realizados, destaco o gerenciamento, acompanhamento e análise de todas as redes sociais, acompanhamento diário na câmara dos deputados e viagens ao Estado, produção de conteúdo, manutenção do site, assessoria de imprensa, elaboração de informativo, planejamento estratégico de comunicação, entre outros.

### **Edigar Diniz - Candidato ao Governo de Goiás pelo Partido NOVO**

Assessor de imprensa

Local: Goiás (remoto)

Período: Junho de 2023 - Outubro de 2022 (5 meses)

Atividade: Assessoria de imprensa para a campanha do candidato ao Governo do Estado pelo Partido NOVO em Goiás, Edigar Diniz.

### **METAH Medicina e Estética**

Gerente de Marketing

Local: Brasília (remoto)

Período: Janeiro de 2022 - Outubro 2022 (10 meses)

Atividade: Criação e execução de estratégias de marketing online e offline para empresa do ramo de estética localizada em Brasília, procedimentos e atendimentos com dermatologistas de grande renome.

### **FICA - Festival Internacional de Cinema Ambiental**

Assessoria de imprensa

Local: Goiás (remoto)

Período: Outubro de 2020 - Novembro de 2022 (2 meses)

Atividade: Assessoria de Imprensa do FICA 2020 - Festival Internacional de Cinema Ambiental

### **Deputado Estadual Francisco Jr.**

Coordenador de Comunicação e Marketing Digital

Local: Goiás (presencial)

Período: Agosto de 2016 - Janeiro de 2019 (2 anos e 6 meses)

Atividade: Assessoria Parlamentar Pessoal, de Comunicação, e Marketing Digital do Deputado Estadual de Goiás - Francisco Jr.



## Contato

Goiânia-GO  
+55 (62) 99143-1818  
rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing  
Jornalismo  
Assessoria  
Mídias Sociais  
Produção de TV

## Experiências

### **Campanha Eleitoral de Francisco Jr para Deputado Federal em Goiás**

Coordenador de Comunicação

Local: Goiás (presencial)

Período: Agosto 2018 - Outubro 2018 (3 meses)

Atividade: Coordenação de comunicação na campanha eleitoral do candidato Francisco Jr para deputado federal em Goiás, eleito com 111.788 votos.

### **Contatto Produções - Peças Teatrais**

Assessor de imprensa

Local: Anápolis (remoto)

Período: setembro de 2017 - fevereiro de 2018 (6 meses)

Atividade: Assessoria de imprensa das peças teatrais da Contatto Produções.

### **Marca Mais Propaganda**

Assessor de Comunicação Digital e Marketing Político

Local: Goiânia e região (presencial)

Período: julho de 2016 - novembro de 2016 (5 meses)

Atividade: Prestação do serviço de assessoria de comunicação digital e marketing político dos clientes da Marca Mais Propaganda. O trabalho inclui o planejamento em mídias sociais; manutenção das já existentes mídias; serviço de fotografia e filmagem; acompanhamento do assessorado em diversos acontecimentos, eventos e reuniões e repasse de informações de cunho político. Assessorados: Pré-campanha do candidato a Prefeito de Bela Vista de Goiás - Donizete Cabrito e Campanha do candidato a Prefeito de Goiânia - Francisco Jr.

### **Associação Educativa Evangélica - AEE**

Coordenador de CRM e Marketing Digital

Local: Anápolis (presencial)

Período: janeiro de 2013 - junho de 2015 (2 anos 6 meses)

Atividade: Coordenar a equipe de CRM, planejamento de marketing digital e ações online de engajamento e captação.

### **Câmara Municipal de Anápolis**

Assessor de Comunicação do Vereador Lisieux José Borges

Local: Anápolis (presencial)

Período: maio de 2013 - novembro de 2013 (7 meses)

Atividade: Atividades relacionadas a assessoria política do vereador.



## Contato

Goiânia-GO  
+55 (62) 99143-1818  
rafasbatista@hotmail.com

[www.linkedin.com/in/rafasbatista](http://www.linkedin.com/in/rafasbatista)

## Principais competências

Marketing  
Jornalismo  
Assessoria  
Mídias Sociais  
Produção de TV

## Experiências

### **Associação Educativa Evangélica - AEE**

Assessor de Comunicação e Mídias Sociais

Local: Anápolis (presencial)

Período: agosto de 2012 - abril de 2014 (1 ano 9 meses)

Atividade: Assessor de comunicação, todas as tarefas direcionadas a área Jornalística e Publicitária, incluindo manutenção de todas as mídias online (5 sites e redes sociais), auxílio no planejamento das campanhas publicitárias, organização e relações públicas de congressos nacionais e internacionais, gerenciamento de patrocínios publicitários, criação de campanhas publicitárias de forte retorno, entre outras atividades destinadas ao setor.

### **Tv UniEvangélica**

Produtor de TV

Local: Anápolis (presencial)

Período: fevereiro de 2011 - julho de 2011 (6 meses)

Atividade: Criador do projeto e realizador das primeiras etapas da TV na UniEVANGÉLICA, idealização do projeto, planejamento da estrutura necessária, auxílio na criação das vinhetas via agência e apresentação dos primeiros programas.

### **Associação Educativa Evangélica**

Jornalista - Assessor de Comunicação

Local: Anápolis (presencial)

Período: setembro de 2010 - julho de 2011 (11 meses)

Atividade: Assessoria de comunicação, todas as tarefas direcionadas a área Jornalística, incluindo manutenção de todas as mídias online (5 sites e redes sociais) e auxílio no planejamento das campanhas publicitárias.

### **Promove Comunicação Integrada**

Redator, apresentador e produtor de comerciais televisivos.

Local: Anápolis (presencial)

Período: setembro de 2008 - março de 2010 (1 ano 7 meses)

Atividade: Atuante na produção de comerciais televisivos, envolvendo redação, planejamento, desenvolvimento e produção audiovisual. Criação de um programa de TV para os clientes da agência, inserção de diversas marcas nas redes sociais e demais tarefas do segmento publicitário.

# CERTIFICAÇÕES



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS



O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a outorga de grau em 22 de Fevereiro de 2008 do **Curso de Comunicação Social - Jornalismo**, ministrado no Campus Universitário de Palmas,

confere o grau de  
Bacharel

a

**Rafael Batista dos Santos**



brasileiro(a), nascido(a) em 4 de Agosto de 1986,

natural do Estado de Goiás, Cédula de Identidade nº 4142827 - DGPC/GO

outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas - TO, 5 de Junho de 2006.

Isabel Cristina Auler Pereira  
Pró-Reitora de Graduação

Diplomado(a)

Almi Kardec Martins Brito  
Reitor

<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS</p> <p>Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do §1º do Artigo 43 da Lei 9.394/96 e Portaria MEC nº 888, de 17 de março de 2004.</p> <p>Registro nº: 2228 Livro nº: 005 Processo nº: 20721/2008 Data de Registro: 22/02/2009</p> <p> Celso Roberto de Sousa Cruz Leite Esp. e Reg. de Diploma/PROGRAD/UF Matrícula SIAPE nº 152289</p> <p> Celso Roberto de Sousa Cruz Leite Diretor de Curso/PROGRAD/UF</p> <p>Reconhecimento do Curso Decreto nº 1.371/2001 - Publicação no DO de 03/01/2002</p>
--

# CERTIFICAÇÕES



CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA  
Direção de Ensino e Pós-Graduação Lato Sensu

RECORRIDO 030.48

**Nome do Aluno:** Rafael Batista dos Santos

**Nome do Curso:** MBA em Marketing e Comunicação Digital

**Área de Concentração:** Metodologia / Relações Públicas e Propaganda

Disc. / Disciplinas / ELETIV.	Carga Horária / C.H.P.	Nota / Média	Freq.	Observações / ANEXOS	Data de Realização / 08/05/2014	Endereço / Avenida B03 de 27/07/98
Resumo						
Análise de Aplicativos de Negócios Web 2.0	12h	10,0	100%		João Leopoldo de Vargas Jardim Filho	E
Comportamento do Consumidor Moderno	72h	8,0	100%		Carolina Ferreira Sarrubbo Dantas	E
Comunicação Organizacional e Instrumentos de Imprensa na Era Digital	36h	8,2	100%		Natália Fátima de Silva	M
Design e Importância da Informação (versatilidade)	42h	10,0	100%		Luiz Felipe Magalhães de Mattos	E
Design Digital e Propriedade Intelectual	12h	10,0	100%		Edson Roberto Lima	E
E-commerce	12h	8,2	100%		Marcos Everson Sabatini	M
Fundamentos de Didática do Ensino Superior	72h	9,0	100%		Ednei Duarte Pádua	M
Fundamentos de Marketing	12h	9,2	100%		Flávia Vanessa Barbosa Lima Figueira	M
Gestão em Logística	12h	9,8	100%		Edson Roberto Lima	E
Gestão e Segurança em Sistemas de Informação	12h	8,2	70%		Rodrigo Marc Duarte dos Santos	E
Marketing de Relacionamento - CRM	12h	7,2	100%		Diego Alves Jacob	M
Marketing Digital	24h	10,0	100%		João Leopoldo de Vargas Jardim Filho	E
Marketing Público e Mídias Digitais	12h	9,2	100%		João Leopoldo de Vargas Jardim Filho	E
Metodologia e Técnicas de Pesquisa	12h	10,0	100%		Rafaela Adia Batista Vermeim	M
Negócios e Empreendedorismo Digital	12h	10,0	100%		João Deane de Barros	E
Planejamento Estratégico em Mídias Digitais	24h	7,0	100%		Luiz Felipe Magalhães de Mattos	E
Provação e Construção de Novos Nomes para Mídias Digitais	12h	10,0	100%		Sérgio Vinícius Santos	M
Redes Sociais - Estratégias e Tendências	24h	10,0	100%		Sérgio Vinícius Santos	M
RFP, S.O. e Gestão de Crise	12h	9,0	100%		Laura Guaraná Pires	E
Search Marketing e Web Analytics - a importância de analisar seus dados	24h	7,0	100%		Kátia Duarte Farias	E
Técnicas de Criação de Conteúdo	36h	10,0	100%		Rafaela Adia Batista Vermeim	M

**TOTAL DE HORAS / TOTAL C.H.P.** 360 / 360 100%

**MÉDIA GERAL DE FREQUÊNCIAS**

Nota: "A" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde; Nota "B" - Frequentemente; Nota "C" - Satisfatório; Nota "D" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde; Nota "E" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde.

**FECHADO**  
B - Dado; G - Graduado  
M - Menor; E - Especialista

Nota: "A" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde; Nota "B" - Frequentemente; Nota "C" - Satisfatório; Nota "D" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde; Nota "E" - Insuficiente para a Conclusão do Curso em Saúde de Saúde.

\* DCC - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Arquivo

Goiânia, 07 de outubro de 2015

Nome do Curso / Registro: Acadêmico de Pós-Graduação

Protocolo / Registro nº: 28356, Fls. 29, Livro 31

Em: 07 de 10 de 2015

*[Assinatura]*  
Mestre em Ciências da Comunicação

# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

**Eleições 2016 - Francisco Jr**  
**Assessoria de imprensa para**  
**todos veículos regionais**



(5) a candidatura do deputado

# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

FICA 2020 - Centenas de publicações em portais de nível regional e nacional

O Popular

<https://popo.com.br/magazine/fica-e-confirma...>

## Fica é confirmado em 2020; confira a data

De acordo com a Secult Goiás, o festival vai passar por "adequações e a estrutura". O Fica é o maior festival de cinema ambiental da América La

goias.gov.br

<https://goias.gov.br/Noticias/Cultura>

## Aberta a 21ª edição do Fica com 331 filmes de 17

18 de nov. de 2020 — ... Cinema e Vídeo ... Fica 2020. Na ocasião, t ABD Cine Goiás, Mostra Competitiva Washington Novaes e Prêmio ...

cultura.go.gov.br

<https://www.cultura.go.gov.br/index.php/noticias>

## Programação do Fica 2020 recebeu mais de 11 mil ...

2 de dez. de 2020 — A programação da 21ª edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) recebeu mais de 11 mil visualizações ao longo da ...

G1

<https://g1.globo.com/goias/noticia/2020/11/05/fica...>

## Fica 2020 divulga filmes selecionados para mostra competitiva

3 de nov. de 2020 — O Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica) 2020, divulgou, nesta terça-feira (3), os filmes selecionados para a mostra ...

Prosas

<https://prosas.com.br/editais/7795-fica-2020-festiv...>

## Editais - Fica 2020 - Festival Internacional de Cinema e Vídeo

Estão abertas as inscrições para o Fica 2020 - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, promovido pelo governo de Goiás, por meio da Secretaria ...

Mais Goiás

<https://www.maisgoias.com.br/entertainment/fica...>

## Fica 2020 terá 37 filmes em mostras competitivas; veja lista ...

3 de nov. de 2020 — Nesta terça-feira (3), o Festival Internacional de Cinema Ambiental - Fica 2020 - divulgou a lista final de filmes que serão exibidos na ...

Jornal Opção

<https://www.jornalopcao.com.br/ultima-noticia/fica...>

## Faina recebe Fica Itinerante 2020, festival goiano ...

27 de fev. de 2020 — Uma extensão do festival que nasceu há 21 anos na Cidade de Goiás, o Fica Itinerante 2020 abre agenda na cidade de Faina, em março. A Secretaria ...

YouTube

<https://www.youtube.com/watch...>

## FICA 2020: FESTIVAL DE CINEMA AMBIENTAL VAI TER SUA...



Matéria exibida no dia 28/05/2020 UM DOS MAIS IMPORTANTES FESTIVALS DE CINEMA AMBIENTAL DO MUNDO, O FICA, ESTE ANO N...

YouTube - Record Goiás - 31 de ago. de 2020

Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental

<https://fica.go.gov.br/programacao>

## Programação | FICA 2023

Show com artistas da Cidade de Goiás. Mostrás de Cinema, Fica Armado Local, Tebo São Joaquim, 8h30. A ilha dos rios - Brasil, 2020. Animação, 85 minutos



# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

## ELEIÇÕES - EDIGAR DINIZ



# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

## Circuito das Cavalhadas 2023 - Mais de 100 publicações e menções em portais e TV sobre o circuito

Google search results for "circuito das cavalhadas goiás 2023".

- cultura.go.gov.br**  
url: https://www.cultura.go.gov.br/... - editores - 3795-gover...  
**Governo de Goiás lança o Circuito Cavalhadas 2023**  
15 de mai. de 2023 — O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), lança o Circuito Cavalhadas 2023 na nesta segunda-feira (15/5), às 9h.
- G1**  
url: https://g1.globo.com/goias/... - editores - 20336616 - ar...  
**Circuito das Cavalhadas 2023 terá encenações em 13 ...**  
15 de mai. de 2023 — Programação do Circuito das Cavalhadas 2023: Santa Cruz de Goiás - 27 a 28 de maio - Posse - 27 a 28 de maio - Jeraguá - 27 a 29 de maio ...
- cultura.go.gov.br**  
url: https://www.cultura.go.gov.br/... - editores - 3795-cultura...  
**Circuito das Cavalhadas 2023 será o maior da história**  
15 de mai. de 2023 — Em Palmeiras de Goiás, Hidrolina, São Francisco de Goiás e Crissóis, a festa será em junho. A apresentação em Santa Teresinha de Goiás será em...
- governar.go.gov.br**  
url: https://www.governar.go.gov.br/... - editores - 1049-...  
**Goiás - Eventos: CAVALHADAS 2023**  
... Domingo, 28 até terça, 30 de maio de 2023. Campe... (Bos Do Campe), Centro, Pirenópolis.



# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

## Totus Tuus 2023 - O maior evento Mariano do Centro-Oeste com milhares de publicações e coberturas ao vivo

totus tuus 2023

G1  
<https://g1.goiás.com.br/goias/noticia/2023/05/24/totus-tuus-2023>

**Totus Tuus 2023: evento que reúne cerca de 15 mil pessoas ...**  
5 de mai. de 2023 — A 7ª edição do Totus Tuus, uma celebração da fé católica, acontece no dia 27 de maio, a partir das 13h, em Goiânia.

O Popular  
<https://opopular.com.br/cidades/totus-tuus-2023-ao-vivo>

**Totus Tuus 2023 acontece neste sábado - Goiânia**  
O g1 Goiás transmite ao vivo a 7ª edição do Totus Tuus, uma celebração da fé católica, que acontece neste sábado (27), a partir das 13h, em Goiânia.

G1  
<https://g1.goiás.com.br/goias/noticia/2023/05/24/g1-goias-transmite-totus-tuus-2023-neste-sabado-veja-a-programacao>

**G1 Goiás transmite Totus Tuus 2023 neste sábado; veja a ...**  
25 de mai. de 2023 — O g1 Goiás transmite ao vivo a 7ª edição do Totus Tuus, uma celebração da fé católica, que acontece neste sábado (27), a partir das 13h.

As pessoas também perguntam

O que quer dizer a palavra totus tuus?

Como escreve totus tuus Maria?

Faca outra pergunta...

Mais Goiás  
<https://www.maisgoias.com.br/diversao/mas-veja-2-eventos-marianos-do-centro-oeste-brasileiro>

**Maior evento Mariano do Centro-Oeste - Totus Tuus 2023**  
16 de mai. de 2023 — No dia 27 de maio, a Goiânia Arena recebe o Totus Tuus 2º evento Mariano do Centro-Oeste brasileiro.

GOIÁS

**G1 Goiás transmite Totus Tuus 2023 neste sábado; veja a programação**

Evento reúne artistas de Goiânia, Dom João Justino, Padre Marcos Régis, além de cantores como Diego Fernandes, Thiago Bravo e Luh Soares. Fãs podem contar com palestras, missa e música.

Por Vanessa Chaves, g1 Goiás  
26/05/2023 09:00 - Atualizado há 6 meses



# RESUMO DE CLIPPINGS DE TRABALHOS DE ASSESSORIA DE IMPRENSA

## FEHOESG E SINDILABS - Assessoria de imprensa para os casos que fazem parte da gestão dos setores na saúde

sindilabs

< Todas Maps Imagens Vídeos **Notícias** ! Mais Ferramentas

5 resultados (0,13 segundos)

**Jornal Opção**

**"Com atraso no pagamento a prestadores de serviços, Imas coloca em risco a vida de pacientes", diz presidente do ...**

A iminência da interrupção dos serviços aos beneficiários do Imas é evidente, dada a ausência de um cronograma por parte do prefeito e da...

6 dias atrás



**O Popular**

**Saúde adia centralização de exames de laboratório em Goiânia**

Pregão previa o fim do credenciamento de mais de 40 empresas aptas para deixar com uma a responsabilidade pela gestão de 10 postos de coleta na capital.

18 de mar. de 2023



**Diário de Goiás**

**IMAS reconhece problemas contratuais e afirma que tomará providências sobre inadimplências**

Em relação ao valor da dívida, o Imas, afirma que existe um estudo em andamento sendo realizado pela Universidade Federal de Goiás (UFG).

6 dias atrás



**O Popular**

**Crise no Imas: ao menos 30 pacientes com câncer estão com tratamentos suspensos**

Representante de hospitais diz que suspensões são de atendimentos para usuários que utilizam medicamentos que dão "prejuízos" por desatualização da tabela...

10 de mar. de 2023





## Termo de Aceite de Participação

Eu, **Bruno Roberto Ribeiro**, portador(a) do RG. nº 4912374 SSP/GO e CPF 038.335.271-10 declaro que estou ciente da minha participação como **Designer Gráfico** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2023.

BRUNO  
ROBERTO

■ RIBEIRO:0383352  
7110

Assinado de forma digital  
por BRUNO ROBERTO  
RIBEIRO:03833527110  
Dados: 2024.01.29  
14:59:11 -03'00'

Assinatura do Participante

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**

CRS 502, Bloco B, Loja 5B  
Ave 5A - Brasília/DF  
CEP 70.330-529

**FILIAL**

Avenida Anhangüera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



# BRUNO RIBEIRO

MARKETING, PRODUÇÃO  
E TURISMO

## CONTATOS

 Rua T-48, 820, Apt 1401  
Goiânia - Goiás

 +55 (62) 98490-7245

 bruno400@gmail.com

## REDES SOCIAIS

 /brunorobertoribeiro

 @bruno400

## IDIOMAS

INGLÊS ● ● ● ● ●

ESPAÑHOL ● ● ● ● ●



## SOBRE MIM

Atuo na área de Marketing há 11 anos, e com foco em produções de eventos desde 2014. Fui servidor público da Goiás Turismo e participei da produção de vários eventos no Estado de Goiás, como: Aruanã EmCanto, Arraiá do Cerrado, Festivais Gastronômicos, Circuito Cavalhadas de Goiás, FICA, Réveillon, entre outros.

Possuo experiência em toda área de comunicação visual, seja off ou digital, desde a criação do projeto de Identidade Visual e demais peças utilizadas para a total comunicação visual do evento.

Sou proprietário da empresa B4 Turismo, Design e Eventos, inscrita sob o CNPJ: 32.945.830/0001-88 desde 2019, onde presto consultoria em Marketing e Produção para empresas e eventos. Já atendi lançamentos imobiliários, como o Escarpas Eco Parque, Marina Complexo Náutico, Nirvana Condomínio do Lago e Condomínio Águas do Capivari. Além de eventos como Festival Burger Time, Show Caetano Veloso em Goiânia, Turnê Jota Quest em Goiânia, entre outros. A empresa também presta serviço de vendas e reservas de turismo, passagens e hospedagens.

Além disso sou sócio da Fluir Produtora de Experiências LTDA, inscrita sob o CNPJ: 32.930.467/0001-27, empresa com extrema relevância no cenário cultural goiano, que atua na elaboração, gestão e execução de projetos nas mais diversas áreas, como: Todas as Coras, Deu Praia, Circuito Gastrô, Festival Parada Beer, HappyLand, entre outros.



## HISTÓRICO EDUCACIONAL

> **CURSO TÉCNICO EM ELETRÔNICA** 2008-2011

Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO) - Curso Técnico em Eletrônica integrado ao Ensino Médio.

> **DESIGN GRÁFICO (INCOMPLETO)** 2012-2016

Universidade Federal de Goiás (UFG) - Bacharelado em Design Gráfico (Incompleto).



## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

> **CLÍNICA DE ESTÉTICA ARTCORPO** 2012-2014

Marketing Digital, criação de campanhas institucionais, criação de campanhas para Facebook Ads e mídia digital.

> **EDITORA PEDROZA PUBLICAÇÕES** 2014-2015

Designer gráfico, criação de postagens para redes sociais e design de produtos para venda como camisetas, agenda, canecas, squeezes entre outros. Produção e comunicação visual da Editora em feiras e eventos, como a Conferência dos Radicais Livres no Serra Dourada, entre outros.

> **GOIÁS TURISMO** 2015-2018

Marketing da Agência Estadual de Turismo, atuação em criação de toda estratégia promocional para a divulgação turística do Estado de Goiás, e produção de eventos turísticos e culturais como: Festivais Gastronômicos, Aruanã EmCanto, Arraiá do Cerrado, Caminho de Cora Coralina, Circuito Cavalhadas de Goiás, Réveillon Goiânia, Temporada Araguaia, entre outros.



## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

### > **B4 TURISMO, DESIGN E EVENTOS**

2019-2023

Proprietário da empresa, que presta consultoria em marketing e em produção de eventos, além de serviço de agência de viagens, vendas e reservas de passagens e hospedagens. Já realizei trabalhos de produção e comunicação visual para a Tropical Imóveis, Vincer Inteligência Imobiliária, Festival Burger Time, Shows e eventos em geral, como: Caetano Veloso, Jota Quest, entre outros. Atuei como Designer Gráfico e Produtor do Circuito Cavalhadas 2023. Coordenei a logística de transporte e hospedagem do Favera e da Thear Vestuário no projeto Todas as Coras.

### > **FLUIR EXPERIÊNCIAS**

2019-2023

Sócio da empresa, que presta serviços de elaboração, gestão e execução de projetos em várias áreas privadas e públicas. Atuo com a coordenação de marketing, elaboração e execução de projetos e coordenação de logística. Entre os projetos realizados pela empresa, estão: Implementação e criação da Associação Caminho de Cora Coralina, Gestão de mídia on-line do Caminho de Cora Coralina, elaboração e execução do projeto Todas as Coras da Thear Vestuário, elaboração e execução do Festival Deu Praia, HappyLand, entre outros.



## CAPACIDADE TÉCNICA



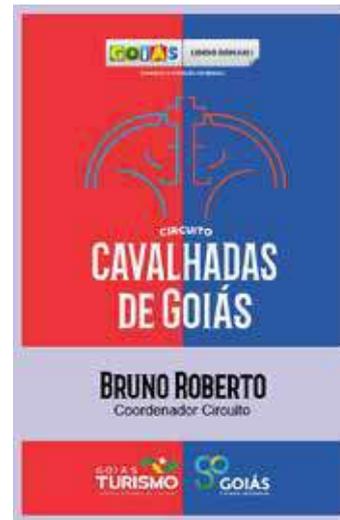
Temporada Araguaia e Aruanã EmCanto 2017



Réveillon Goiânia 2018



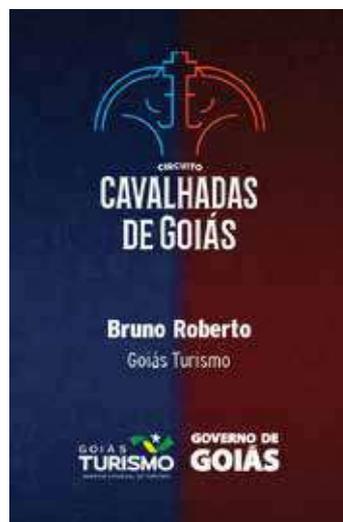
Circuito Gastronômico Goiás 2016



Circuito Cavalhadas de Goiás 2017



Arraiá do Cerrado 2017



Circuito Cavalhadas de Goiás 2016



Arraiá do Cerrado 2018



Circuito Gastronômico Goiás 2018



Lançamento Caminho de Cora Coralina 2018



Aruaná EmCanto 2016



Circuito Gastronômico Goiás 2017



 **Cadastur**  
Fazendo o turismo legal.  
**CERTIFICADO**

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**32.945.830 BRUNO ROBERTO RIBEIRO**

Número do cadastro

**32.945.830/0001-88**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**15/05/2023 a 15/05/2025**

Secretário Nacional de Desenvolvimento  
e Competitividade do Turismo

Ministério do  
Turismo

Governo  
Federal

Emitido no dia 15/05/2023 13:35:22 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site [www.cadastur.turismo.gov.br](http://www.cadastur.turismo.gov.br).

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

**CONTRATANTE: FESTIVAL BURGUER TIME 2022**, tendo como empresa organizadora do Festival a REPUBLICA DA SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 26.734.430/0001-20, com sede na Rua 89, nº 688, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-140, neste ato devidamente representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: BRUNO ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador de cédula de identidade sob o nº 4912374 - SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 038.335.271-10, residente e domiciliado no Rua T-48, nº 820, Edifício Chamonix, apto. 1401, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP: 74210-190, endereço eletrônico: bruno400@gmail.com, doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de design gráfico, cujo objetivo é o planejamento e execução de peças de design gráfico para o Instagram, Site, Whatsapp, comunicação visual de eventos presenciais e enxoval geral do Festival Burger Time 2022 para a CONTRATANTE, com fornecimento de mão de obra, nos termos constantes da proposta comercial emitida pela CONTRATADA e autorizada pela CONTRATANTE, restando havido a CONTRATADA a plena autonomia, independência e liberdade na execução dos serviços aos quais fora contratado, bem como inexistência de exclusividade.

1.2. A prestação do serviço descrita no item acima, não caracteriza qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE, não restando qualquer liame de subordinação, pessoalidade ou ingerência sobre os serviços e atividades objeto deste contrato, respondendo o CONTRATADO com exclusividade perante terceiros por todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

1.3. Integram este contrato a proposta da comercial da Contratada, assim como seus anexos.

1.4. Estão inclusos no escopo do contrato Briefing, planejamento e a entrega do material.

1.4.1. Entre os períodos de execução dos serviços descritos acima (Briefing, planejamento e a entrega do material), deverá a CONTRATANTE prévia e expressamente anuir e validar com o formato e conteúdo das obras finais produzidas.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Bruno R.

1.4.1. Entre os períodos de execução dos serviços descritos acima (Briefing, planejamento e a entrega do material), deverá a CONTRATANTE prévia e expressamente anuir e validar com o formato e conteúdo das obras finais produzidas.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, pagará a CONTRATANTE ao CONTRATADO, mediante emissão de Nota Fiscal, o valor de R\$4.000,00 (mil e oitocentos reais), a serem pagos da seguinte maneira:

2.1.1. R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), pagos no dia 15 de maio de 2022;

2.1.2. R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), pagos no dia 15 de junho de 2022.

2.1.3. R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), pagos no dia 15 de julho de 2022

2.2. Os pagamentos serão realizados em moeda corrente nacional, na conta bancária ou PIX a ser informada pelo CONTRATADO.

2.3. A(s) Nota(s) Fiscal(is) será(o) emitida(s) pela CONTRATADA em inteira conformidade com exigências regulamentares, especialmente as exigências de natureza fiscal, destacando, quando exigível, os percentuais de retenção.

2.4 No referido preço estão inclusos todos os custos advindos, decorrentes e relacionados a responsabilidade técnica, licenças, autorizações, alvarás, mão de obra, pessoal, produtos, materiais, transportes, seguros, equipamentos (inclusive os de proteção individual), fretes, tributos, inclusive ICMS, ISS e Imposto de Renda, encargos sociais e trabalhistas e demais custos necessários a plena e total execução do objeto e demais atribuições e obrigações constantes do presente instrumento.

2.5 Em sendo necessária a alteração ou inclusão de recursos adicionais, as Partes ajustarão todos os termos e condições necessárias a realização destes novos trabalhos, o que restará formalizado entre elas através de Aditivo ao presente Contrato.

2.6. Todo e qualquer tributo, taxa ou contribuição devidos em decorrência do pagamento da remuneração e/ou da prestação dos serviços serão de responsabilidade exclusiva da parte a quem a lei atribuir à condição de contribuinte.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

3.1. As partes estabelecem que o prazo para entrega dos serviços objeto deste contrato será de até 90 (noventa) dias a contar do dia 15 de abril de 2022, prazo este, também de vigência do presente contrato, findando-se em 15 de julho de 2022.

3.1.1. O prazo previsto no item acima poderá ser alterado ou prorrogado, no todo ou em parte, mediante acordo entre as partes e através de termo aditivo.

*Drum R.*

3.1.2. O prazo de 60 dias descrito no item 3.1. será dividido em duas etapas, sendo a primeira etapa do Briefing e planejamento, que deverá ser entregue nos 30 primeiros dias, e a segunda etapa da entrega do material nos 60 dias subsequentes à primeira etapa.

3.2. Ajustam as partes que a entrega estipulada na cláusula anterior será considerada como realizada mediante a disponibilização da plataforma eletrônica virtual no endereço eletrônico da CONTRATANTE.

3.3. A aprovação expressa pelo CONTRATANTE de cada etapa é condição indispensável ao início da etapa seguinte. A comprovação da aprovação de cada etapa pelo CONTRATANTE poderá se dar através de mensagem eletrônica (e-mail), sem prejuízo de eventuais outras provas admitidas em direito.

3.4. Caso não haja qualquer manifestação expressa da CONTRATANTE no prazo de 15 (quinze) dias, contados da apresentação de qualquer etapa, será entendido pelo CONTRATADO como aceito em sua integralidade a etapa realizada, para todos os fins, e para prosseguimento das demais etapas;

3.5. O prosseguimento de etapas decorrente da inércia da CONTRATANTE, somente serão efetuadas se o CONTRATADO possuir as condições técnicas e materiais para total execução, pois, se a etapa a ser desenvolvida depender da angariação de dados, documentos e informações exclusivamente de obrigações de fornecimento ou angariação pela CONTRATANTE, o CONTRATADO obviamente restará limitada ao prosseguimento referido.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RESCISÃO**

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, motivada ou imotivadamente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta dias), ou de descumprimento contratual cometido pelo CONTRATADO.

4.2. Além da denúncia, o presente Contrato também poderá ser rescindido, independente de notificação por escrito nesse sentido, nas seguintes hipóteses:

4.2.1. por mútuo acordo entre as partes, mediante transação escrita, operando-se sem ônus ou penalidades para qualquer das partes, através da celebração do respectivo distrato;

4.2.2. se qualquer das partes entrar com pedido voluntário de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou se qualquer outro dispositivo legal de insolvência e/ou inabilitação financeira atingir qualquer uma das partes do presente instrumento;

4.2.3. Unilateralmente, por qualquer das partes, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato, mediante notificação extrajudicial.

4.2.4. Por incapacidade ou inidoneidade revelada por qualquer uma das partes durante a execução do presente contrato;

Bruno R.

4.2.5. Por negligência, imprudência e imperícia revelada por qualquer uma das partes durante a execução do presente contrato;

4.2.6. Se o CONTRATADO disponibilizar informações sigilosas à terceiros, sem a autorização expressa da CONTRATANTE.

4.3. Fica certo e ajustado entre as partes que, a ocorrência de qualquer publicidade, reportagem ou informações relevantes, vinculadas na mídia, relacionadas à CONTRATADA, que comprovadamente possam refletir negativamente para a imagem do produto/serviço objeto das Campanhas Publicitárias ajustadas neste Contrato ou da imagem institucional da própria CONTRATANTE, poderá ocasionar a rescisão imediata deste Contrato, a critério da CONTRATANTE, aplicando-se as penalidades previstas na cláusula 10.1. deste Instrumento.

4.4. Em caso de quaisquer das hipóteses de rescisão mencionadas nos itens acima, com exceção do item 4.2.1., o CONTRATADO deverá restituir à CONTRATANTE os valores eventualmente já pagos por ela em decorrência deste Contrato, descontando, proporcionalmente, o valor correspondente aos serviços já prestados, conforme disposto neste Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO DEVER DE INFORMAÇÃO**

5.1 As partes se obrigam mutuamente a, dentro da maior brevidade possível, informar a outra acerca de quaisquer irregularidades, ligadas ou não com o objeto deste Contrato, devendo a parte responsável pela irregularidade providenciar sua imediata regularização, sob pena de rescisão deste Contrato, abrangendo os impedimentos à boa e total execução dos serviços objeto deste, sejam de ordem técnica, legal ou material, inclusive nos "casos fortuitos" ou "de força maior".

#### **CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Sem prejuízo de outras obrigações expressamente previstas neste Contrato, o CONTRATADO neste ato obriga-se a:

6.1.1. Fornecer, por sua conta exclusiva, a mão-de-obra treinada e apta à prestação dos serviços propostos, devendo sempre utilizar todos os equipamentos de proteção individual (EPis) adequados à prestação do serviço realizado;

6.1.2. Prestar o serviço especializado objeto deste contrato, em conformidade com a legislação vigente e devidamente licenciados pelos órgãos competentes, se declarando possuidor de capacidade técnica e operacional para o cumprimento integral de todas as normas relativas aos serviços prestados;

6.1.3. Responder por danos causados à CONTRATANTE e a terceiros, em virtude dos serviços prestados;

6.1.4. Responder pela qualidade, validade e autenticidade dos serviços realizados na prestação dos serviços frente à CONTRATANTE, inclusive no que concerne à utilização de produtos autorizados

Bruno R.

pela legislação brasileira, sob pena de responsabilização, sem prejuízo das demais perdas e danos existentes;

6.1.5. Fazer uso apenas de produtos e serviços autorizados pela Legislação Brasileira;

6.1.6. Manter habilitado e qualificado na forma da Lei para a prestação dos serviços objeto do contrato, garantindo a perfeita execução dos trabalhos;

6.1.7. Emitir nota fiscal dos serviços prestados.

6.1.8. Acatar as decisões, orientações e determinações fornecidas pela equipe da CONTRATANTE, sendo certo, contudo, que tais decisões, orientações ou determinações em nada reduzirão ou eliminarão a responsabilidade do CONTRATADO pela perfeita execução deste Contrato;

6.1.9. Responsabilizar-se, integral e permanentemente, com exclusividade, por todas as indenizações que forem devidas a terceiros por fatos oriundos de quaisquer serviços contratados, ocorridos em qualquer local, ainda que na via pública;

6.1.10. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do presente contrato pelo CONTRATADO, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE, sob pena de configurar violação às suas cláusulas, sendo que em todo e qualquer caso, ao CONTRATADO possui plena responsabilidade perante a CONTRATANTE e os órgãos públicos pelos serviços prestados e produtos fornecidos por terceiros;

6.1.11. Não alegar falta de instruções ou de ordens para justificar eventuais atrasos na execução dos serviços contratados;

6.1.12. Colaborar com todas as fases do Festival Burger Time 2022 e prestar suporte a qualquer momento que for necessário durante a realização do evento, a ocorrer nos dias 17 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022.

6.2. A CONTRATANTE neste ato obriga-se a:

6.2.1. Efetuar os pagamentos acordados, nos termos e condições ora pactuados;

6.2.2. Fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à regular prestação dos Serviços, quando solicitada.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

7.1. Este contrato passará a submeter-se a nova Lei Geral de Proteção de Dados que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

7.2. A CONTRATADA, compromete a tratar dados pessoais respeitando a boa-fé e os princípios trazidos pela lei como finalidade, adequação, livre acesso, necessidade, qualidade dos dados,

Bruno R.

transparência, segurança, prevenção, não discriminação e prestação de contas. Cabe a Contratada, adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

7.3. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA só será possível a mando do CONTRATANTE apenas nas hipóteses trazidas pela lei em seu artigo 7º.

7.4. Este Contrato é firmado com a estrita observância DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS impostas pela Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), sendo de total responsabilidade da CONTRATADA a adequação e conformidade a Lei Geral de Proteção de Dados relacionadas ao objeto do presente contrato. Em caso de dano proveniente a tratamento de dados, como a natureza, finalidade, gravidade de incidentes, transferência, entre outros estabelecidos na referida lei, a contratante exercerá o direito de regresso contra a contratada.

7.5 Além das cláusulas estabelecidas neste contrato, também são válidas aquelas estipuladas no termo de compromisso de tratamento de dados pessoais, que faz anexo a este contrato (Anexo I), bem como demais alterações e atualizações da Lei de Proteção de Dados (13.709/2018) que vierem a surgir no decorrer da execução dos serviços contratados.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO**

8.1 As Partes declaram e garantem que:

8.1.1. Não devem incorrer (e garantir que os seus diretores, funcionários, colaboradores e terceiros contratados não incorrerão) em qualquer atividade, prática, ou conduta que constitua em corrupção, suborno ou qualquer outro ato com oferecimento de vantagem indevida em troca da formalização de uma negociação ou para qualquer outro fim, devendo ser observadas em qualquer contratação as previsões da Legislação Brasileira de anticorrupção;

8.1.2. Possuem, e devem manter durante todo o prazo do Contrato, políticas apropriadas, procedimentos e treinamentos, incluindo, mas não se limitando a, procedimentos adequados sob a legislação brasileira anticorrupção, destinadas a impedir atos de suborno e corrupção pelos seus diretores, colaboradores, empregados e/ou terceiros;

8.1.3. Não violarão o Código Penal Brasileiro (artigos 332 e 333), a Lei de Improbidade Administrativa Brasileira (Lei n. 8.429/1992), o Estatuto brasileiro do Servidor Público Federal (Lei n. 8.027/1990), a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), ou qualquer outro regulamento de anticorrupção ou código de conduta aplicável, durante o prazo do Contrato, e não devem exercer quaisquer atividades que possam ser razoavelmente consideradas uma violação aos princípios da Administração Pública no

Bruno R.

Brasil ou que possam ser classificados como atos de suborno e práticas corruptas sob qualquer regulamentação internacional do qual o Brasil é signatário.

#### **CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL**

9.1 As partes se comprometem, durante a vigência do contrato, a:

9.1.1. Garantir o cumprimento da legislação vigente inerente à Política Nacional do Meio Ambiente, aos Crimes Ambientais e ao Direito do Trabalho, bem como aos atos legais, normativos e administrativos correlatos, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais;

9.1.2. Não empregar, contratar e/ou utilizar mão de obra escrava ou em condições análogas à escravidão, nos termos da legislação vigente e especialmente às normas legais e/ou regulamentares aplicáveis, inclusive tratados editados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT);

9.1.3. Não empregar, contratar e/ou utilizar, mão de obra infantil, direta ou indiretamente, salvo na condição de aprendiz observando as normas legais e outros regulamentos aplicáveis ao tema;

9.1.4. Observar os direitos sociais inerentes a todos os cidadãos, visando a igualdade e a vedação à prática de racismo ou qualquer forma de discriminação, independentemente da natureza e/ou causa ou motivo;

9.1.5 Não contribuir e não violar direitos autorais e/ou de propriedade intelectual, incidentes ou não no objeto do presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES**

10.1 Em caso de inadimplemento das obrigações estabelecidas no presente Contrato, a parte infratora ficará sujeita à multa convencional "não compensatória" equivalente a 20% (vinte por cento) do valor total deste Contrato, por infração cometida, sem prejuízo da indenização por todas as perdas e danos apurados, ficando o presente Contrato rescindido, a critério da parte prejudicada, mediante notificação escrita à outra Parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONFIDENCIALIDADE**

11.1. O CONTRATADO compromete-se a manter o mais completo e absoluto sigilo e confidencialidade sobre quaisquer dados, materiais, projetos, mercados, processos, dossiês, informações, documentos, especificações técnicas, comerciais, inovações, aperfeiçoamento, doravante denominados de "INFORMAÇÕES", de que venha a ter conhecimento ou acesso em razão deste relacionamento, a serem obtidas da CONTRATANTE, durante e após a vigência do contrato, sob pena de responder pelo pagamento das perdas e danos decorrentes.

Bruno R.

11.2. Compromete-se ainda o CONTRATADO a usar as informações tão somente para o propósito do objeto desta contratação e não as divulgar, em hipótese alguma, a terceiros, exceto aos técnicos de sua equipe, quando tal divulgação for necessária por motivos unicamente relacionados aos serviços. Neste caso o CONTRATADO deverá obter, de cada técnico envolvido, um acordo de sigilo, por escrito, nas mesmas condições que o especificado no presente documento.

11.3. No término dos serviços pactuados, o CONTRATADO compromete-se em devolver a CONTRATANTE toda a documentação relativa à "INFORMAÇÃO" e não reter cópia alguma da mesma e caso esta documentação esteja em formato eletrônico o CONTRATADO, compromete-se a apagar de seus sistemas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA NATUREZA DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

12.1. O presente contrato de prestação de serviços, celebrado entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO não envolve qualquer vínculo de natureza empregatícia ou trabalhista entre as partes, sendo uma relação de caráter única e tão somente cível: (i) Compete exclusivamente o CONTRATADO, a execução dos serviços ora contratados, responsabilizando-se ainda e exclusivamente pelas ordens, fixação de metas, horários, pagamentos, recolhimentos de obrigações fiscais, sociais e/ou trabalhistas dentre outras havidas e devidas por si de forma regular e/ou eventual, inexistindo assim qualquer vinculação para com a CONTRATANTE; (ii) O CONTRATADO, NÃO terá nenhum tipo de jornada de trabalho determinada pela CONTRATANTE; (iii) A CONTRATANTE fica eximida de suportar qualquer parcela de natureza salarial ou indenizações de ordem trabalhista, oriundas do presente contrato, sendo o CONTRATANTE responsável por qualquer encargo [trabalhista, tributário (municipais, estaduais e federais) e previdenciário], recolhimento de INSS, depósitos fundiários etc; (iv) O CONTRATADO obriga-se a recolher todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, como também as de responsabilidade técnica das classes a que pertençam, sem direito a pleitear qualquer reembolso da CONTRATANTE; (v) O CONTRATADO obriga-se a responder cível e penalmente por toda e qualquer indenização, e/ou quaisquer ônus, eventualmente exigíveis em razão do não cumprimento pelo CONTRATADO das leis trabalhistas, previdenciárias, securitárias e fundiárias, bem como quaisquer outras, sejam elas federais, estaduais e/ou municipais, aplicáveis a este contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. As partes declaram que aceitam o presente contrato em todas as suas cláusulas, condições e eventuais Anexos, obrigando-se ao seu integral cumprimento, por si e seus sucessores, a qualquer título.

13.2. O não exercício de qualquer direito, assegurado por este contrato a qualquer das partes ou a tolerância expressa ou tácita em relação à eventual infração contratual, não poderão ser

Bruno R.

interpretados ou invocados como renúncia ou novação, portanto permanecerão válidas as cláusulas deste contrato, reconhecida ainda à parte a possibilidade de, a qualquer tempo, tornar efetivo o direito até então não exercido por ela.

13.3. As partes, neste ato, obrigam-se a envidar seus melhores esforços, no sentido de conduzir seu relacionamento no mais alto padrão ético e moral, tudo fazendo para o bom e fiel cumprimento do ora pactuado.

13.4. O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, vinculando as partes e seus eventuais sucessores, em caráter irrevogável e irretratável.

13.5. As partes declaram, sob as penas da lei, que estão neste ato representadas na forma e por quem seus estatutos e/ou contratos sociais determinam como capazes para assumir as obrigações pactuadas neste instrumento.

13.6. Este Contrato constitui o acordo integral entre as partes, não prevalecendo quaisquer entendimentos, acordos ou comunicações promovidas anteriormente entre as partes. Nenhuma alteração, renúncia ou quitação será válida, a menos que efetuada por escrito e assinada por ambas as partes.

13.7. Fica expressamente acordado entre as partes, que qualquer nulidade de disposição do presente Contrato, não afetará as demais disposições do mesmo, as quais permanecerão em vigor e efeito até o seu termo.

13.8. Todas as comunicações entre as partes, referente ao presente Contrato, far-se-ão por escrito através de carta, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a obtenção de comprovante de recebimento.

13.9. As partes se comprometem a zelar pelos princípios da boa-fé objetiva e da função social do contrato em equilíbrio com o pacta sunt servanda, tudo em atenção ao disposto na legislação vigente, inclusive quanto às questões eventualmente omissas neste instrumento.

13.10. Caso uma das partes tenha acesso a informações e dados, escritos ou verbais, de propriedade da outra parte, tais como, informações operacionais, financeiras, administrativas e comerciais, sobre clientes e casos em andamento, se comprometem a manter sigilo de referidas informações

13.11. O CONTRATADO fica obrigada a fornecer à CONTRATANTE, quando lhe for solicitada, toda a informações sobre o andamento de todo o trabalho a seu cargo.

13.12. Os casos omissos serão regulados pelos preceitos pelo Código Civil Brasileiro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO**

14.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bruno R.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia/GO, 10 de maio de 2022.

Cymara M<sup>te</sup> Britas Vasconcelos

**FESTIVAL BURGUER TIME 2022**

Contratante

Bruno Roberto Ribeiro

**BRUNO ROBERTO RIBEIRO**

Contratado

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Endereço:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

Endereço:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo,  
Inovação e Assistência Social - IDHEIAS

CONTRATO N.º 007/2023

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS**, situado na Avenida Anhanguera, nº 5674, sala 1001, Ed. Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.040-010, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00 neste ato representado por seu Presidente **Geraldo Marcelo Soares Sanches**, Brasileiro, Carteira de Identidade nº 1.452.268 SSP/DF, CPF nº 851.693.901-49, residente e domiciliado na QNM 34, conj. F, Lt. 29, Taguatinga/DF, CEP: 72.145-406, Brasília/DF, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA: BRUNO ROBERTO DESIGN E COMUNICACAO VISUAL (MEI: 32.945.830 BRUNO ROBERTO RIBEIRO)**, inscrita no CNPJ nº:32.945.830/0001-88 com sede na Rua T 48, n 820, Ap. 1401, Setor Bueno 74.210-190 Goiânia-GO, representada por seu proprietário: Bruno Roberto Ribeiro, brasileiro, solteiro, Designer gráfico, cédula de identidade RG. nº 4912374 SSP-GO e inscrito no CPF nº 038.335.271-10, residente e domiciliado na Rua T 48, n 820, Ap. 1401, Setor Bueno 74.210-190 Goiânia-GO.

têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato, de conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos do IDHEIAS, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Prestação de serviços de COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO, visando atender ao projeto “CIRCUITO DAS CAVALHADAS 2023”, a ser realizado entres os meses de **maio (05/2023) a dezembro de 2023 (12/2023)**, em conformidade com os requisitos e condições previstas no Termo de Colaboração N.º 02/2023 SECULT/GO - PROCESSO Nº 202317645000117, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE GOIÁS e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2023, aberto em 08/02/2023, nos termos da Lei nº. 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, conforme demanda abaixo especificada:

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	meses	08	DESINER GRAFICO: profissional responsável pela parte visual de materiais (panfletos, outdoors, banners) destinados ao CIRCUITO CAVALHADAS 2023.	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.000,00</b>

1.2 O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:



- a) Executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas no presente Contrato, mediante solicitação da CONTRATANTE, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;
- b) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;
- c) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências de entidades da Contratante;
- d) É proibida, por parte da Contratada, a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante;
- e) É proibida a veiculação de publicidade da empresa durante os eventos, salvo se houver prévia autorização da Contratante;
- g) A Contratada deverá, quando julgar necessário, realizar vistoria prévia no local do evento, a fim de levantar as condições do local e evitar quaisquer prejuízos (falhas) na prestação dos serviços;
- h) Durante a vistoria, se constatada alguma irregularidade ou impedimento ao bom desenvolvimento dos serviços a serem prestados, a Contratada deverá informar, por escrito, à Contratante a fim de que sejam tomadas as devidas providências;
- i) Providenciar, a suas expensas, a imediata troca de equipamento/material que apresente defeito durante a realização do evento;
- k) Fornecer durante todo o evento os suprimentos e equipamentos solicitados especificamente pela Contratante, bem como o que mais necessário for para o bom andamento dos serviços;
- j) Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, assim como de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;
- l) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, e responder em qualquer caso por eventual dano ou prejuízo que possa causar a contratante ou a terceiros, bem como pela inexecução ou execução parcial deste contrato ou de quaisquer de suas cláusulas;
- m) Manter seus empregados identificados por crachá e uniformizados quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;
- n) Comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e mudança dos detalhes por parte do IDHEIAS durante a fase de pré-produção e/ou execução do evento, se necessário;
- o) Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante a vigência contratual;
- p) Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
- q) A Contratada deverá manter, quando necessário, preposto responsável pela execução do contrato, aceito pela Contratante, durante o período de vigência contratual, para representá-la sempre que for preciso;
- r) A Contratada deverá estar com os materiais, equipamentos e/ou recursos humanos em pleno funcionamento uma hora antes do início do evento e deverão ser recolhidos ao final de cada evento, sem ônus adicional para a Contratante, respeitando os horários e regras de cada local;
- s) A Contratada poderá fazer uso dos equipamentos da Contratante, desde que com a devida autorização do Gestor do Contrato;
- t) A Contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos serviços prestados;
- u) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do Contratante, no que tange ao acompanhamento de execução dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados;
- v) A Contratada deverá estar de acordo com as legislações pertinentes e vigentes para a prestação do serviço contratado.

Bruno R.

## 2.2. A CONTRATANTE se compromete a:

- a) Autorizar previamente todo e qualquer serviço relativo ao contrato objeto da presente solicitação;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço;
- c) Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em casos necessários e/ou omissos, se ocorrerem.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada executar em desacordo com as especificações constantes do presente contrato e seus anexos, solicitando, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou materiais e equipamentos que não tenham sido considerados adequados, restando ainda, à Contratada, a obrigatoriedade da imediata reparação, sem ônus e sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso;
- e) Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, o Contratante reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços;
- f) O atesto da prestação dos serviços será feito pelo Gestor do Contrato após a realização do evento, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura discriminando os serviços prestados;
- g) Somente serão atestados os serviços recebidos pela Contratante, não cabendo à Contratada pleitear o recebimento de demais serviços não autorizados;
- k) Efetuar os pagamentos nas datas e prazos estipulados em contrato, **condicionado à liberação de valores pelo ente financiador do projeto, não acarretando multa caso a liberação do recurso pelo financiador ultrapasse a vigência do presente contrato.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1. A fiscalização e o gerenciamento do presente contrato caberão diretamente ao gestor técnico do projeto designado pelo IDHEIAS, ou preposto formalmente designado pelo Presidente da entidade.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do objeto deste contrato serão provenientes do Termo de Colaboração 02/2023 formalizado entre o IDHEIAS e a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE GOIÁS, à conta do orçamento vigente: Programa: 1026, Mais Cultura e Arte; e Ação: 2101, Promoção e Apoio a Festas e Eventos Artísticos e Culturais em Goiás, DUEOF/Empenho nº. 0001 datado de 04/05/2023.

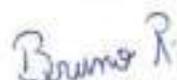
## 5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O IDHEIAS efetuará o pagamento dos serviços prestados por depósito em conta corrente NOMINAL DA CONTRATADA, em banco indicado pela CONTRATADA, mediante apresentação de nota fiscal dos serviços realizados. Conforme indicação dos dados bancários a seguir:

<b>Favorecido:</b>	Bruno Roberto Ribeiro	
<b>Pessoa:</b>	Jurídica	
<b>CNPJ/CPF:</b>	32.945.830/0001-88	
<b>Instituição Bancária:</b>	Original (212)	
<b>Agência:</b>	0001	
<b>Conta:</b>	corrente	Nº: 5094696-0

5.1.1. Tendo em vista tratar-se de Recursos de Termo de Fomento/Colaboração, o pagamento da Nota Fiscal atestada dependerá da liberação de recursos pelo órgão concedente e não enseja-a em multa caso a liberação do recurso pelo financiador ultrapasse a vigência do presente contrato.

5.2. Documentos de cobrança, rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento, serão formalmente enviados à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.




5.3. Em caso de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

5.4. Os documentos de cobrança, livres das causas que motivaram a rejeição, deverão ser reapresentados num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

5.5. O IDHEIAS não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada, ou ainda, sido indenizado o dano provocado. Nestas hipóteses efetuará a retenção na nota fiscal apresentada, no valor correspondente à multa e ou dano apurado.

5.6. O IDHEIAS não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES

7.1 O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente, por iniciativa do IDHEIAS, na ocorrência do inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste contrato.

7.2. Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, por parte do IDHEIAS, os seguintes:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O atraso injustificado no início do serviço;
- A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao IDHEIAS;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma prevista neste contrato;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- A dissolução da sociedade da empresarial;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, bem como a sua associação com outrem, fusão, cisão ou incorporação, que prejudique ou inviabilize a execução do contrato;
- Razões de interesse administrativo do IDHEIAS;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

7.3. A rescisão do contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência do IDHEIAS.

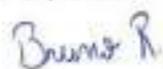
7.4. Ocorrendo atraso na execução dos serviços, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que o IDHEIAS poderá optar pela rescisão do contrato, eximindo-o de qualquer obrigação residual relacionada ao serviço contratado.

7.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "a" e "e" do item 7.1 desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, o IDHEIAS ressarcirá os prejuízos devidamente comprovados que a CONTRATADA houver sofrido, tendo esta, ainda, direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

7.6. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de contratação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. Pelo descumprimento parcial ou total das cláusulas contratuais, a Contratada poderá responder legalmente pelos prejuízos que seu ato causar, sem prejuízo ainda da aplicação das seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor integral corrigido deste Contrato;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o IDHEIAS, pelo prazo de até 02 (dois) anos.



7.8. A CONTRATADA estará sujeita ainda a multa por atrasos superiores a uma hora na entrega dos serviços em relação ao prazo proposto e aceito em 10% (dez por cento) do valor do serviço solicitado.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Este contrato poderá ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, caso seja necessário o acréscimo dos serviços licitados.

8.2. Respeitadas as cláusulas contratuais, cabe ressaltar que os casos omissos serão resolvidos entre as partes, em comum acordo, conforme o Regulamento de Licitações e de Contratos do DHEIAS ou, ainda, pelos preceitos do direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### 9. CLÁUSULA NONA – DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1. Os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro de Goiânia - GO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Goiânia-GO, 06 de maio de 2023.

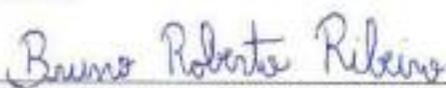
Contratante:



---

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social –  
IDHEIAS  
CNPJ nº 04.976.243/0002-00

Contratada:



---

BRUNO ROBERTO DESIGN E COMUNICACAO VISUAL  
CNPJ nº 32.945.830/0001-88

Testemunha 1:

Nome: Elaine Zucate Mendes  
CPF: 039.308.607-25

Testemunha 2:

Nome: GABRIEL ANTONIO RIBEIRO  
CPF: 868.783.811-91

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATO Nº: 015/2023 PROJETO TODAS AS CORAS

#### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE:** Tiago dos Santos Alchuffi 00511190131, situado na Rua 85, nº 344, Qd. F-17 e Lote 42, Setor Sul Goiânia-GO CEP: 74.080-010, inscrita no CNPJ sob o nº 46.214.817/0001-63 neste ato representado por Tiago dos Santos Alchuffi, Brasileiro, Carteira de Identidade nº 4651231 SSP/GO, CPF nº 005.111.901-31, residente e domiciliado na Av Monteiro Lobato qd 50 lt de 1 a 20, casa 63 - residencial Tagore Biran- Aparecida de Goiânia, bairro Cidade Satélite Dão Luiz, CEP: 74920-550.

**CONTRATADO:** 32.945.830 BRUNO ROBERTO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 32.945.830/0001-88, sediada em Rua T 48, nº 820, Apt.1401 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.2120-190, e-mail: bruno400@gmail.com, representada por Bruno Roberto Ribeiro, Brasileiro, solteiro, designer gráfico, portador da cédula de identidade nº 4912374 SSP/GO e inscrito no CPF nº 038.335.271-10, residente e domiciliada na Rua T 48, nº 820, Apt.1401 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP: 74.2120-190

*Têm entre si justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas Leis, entre outras, considerando a Lei 13.613/2000, 17.627/2012 e os Decretos nº 5.336/2000, 5.362/2001 e Instrução Normativa da SECULT 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

#### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Prestação de serviços para o projeto **TODAS AS CORAS**, quanto ao Projeto Aprovado nº GO329168126, Termo de Compromisso N.º 20/2023 SECULT/PEIC-15443 - PROCESSO Nº no 202317645000339, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE GOIÁS e a empresa Tiago dos Santos Alchuffi 00511190131, com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 2.12 - Hospedagem	diária	07	1.750,00	15.750,00
			<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.750,00</b>

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 4ª.** É dever do **CONTRATADO** fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia no valor **TOTAL R\$ 15.750,00** (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Pagos da seguinte forma: R\$ 15.750,00 à vista.

A ser depositado/transferido para:

Favorecido: **32.945.830 BRUNO ROBERTO RIBEIRO**

Física ( )      Pessoa Jurídica (  )

CNPJ: nº **32.945.830/0001-88**

Banco Original (212) | AGÊNCIA: 0001 | CONTA: 5094696-0

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento somente poderá ser realizado após a apresentação de Nota Fiscal por parte do **CONTRATADO**. Não apresentação da referida nota inviabiliza o pagamento, sem que haja qualquer implicação à **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento está vinculado diretamente à liberação dos recursos por parte dos patrocinadores, por ocasião da celebração do Termo de Compromisso N.º 20/2023 SECULT/PEIC-15443 - PROCESSO Nº 202317645000339

## DA RESCISÃO IMOTIVADA E PENALIDADES

**Cláusula 7ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser notificada previamente por escrito, no prazo de (10) dias antes da data da transmissão.

**Parágrafo Único:** Caso o prazo *alhores* não seja respeitado, a parte culpada deverá arcar com multa de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato.

**Cláusula 8ª.** Na hipótese de violação de qualquer das cláusulas do presente contrato, será devido à parte inocente multa equivalente a 20% (vinte) por cento do valor do presente contrato, caso não haja penalidade específica.

**Parágrafo Único:** Faculta-se à **CONTRATANTE** o abatimento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, como pagamento de eventual penalidade prevista neste documento.

## DO PRAZO

**Cláusula 9ª.** Os serviços serão prestados no período entre sua assinatura até o pleno cumprimento das obrigações pelas Partes.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 10ª.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula 11ª** O presente Contrato tem força de título executivo extrajudicial, e poderá ser executado judicialmente caso não seja cumprido da forma pactuada.

**Cláusula 12ª** Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

## DO FORO

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Goiânia/GO. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Goiânia-GO, 18 de maio de 2023.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

 Documento assinado digitalmente  
TIAGO DOS SANTOS ALCHUFFI  
Data: 22/05/2023 13:34:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**TIAGO DOS SANTOS ALCHUFFI 00511190131**

CNPJ nº 04.976.243/0001-10

 Documento assinado digitalmente  
BRUNO ROBERTO RIBEIRO  
Data: 18/05/2023 23:46:01-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**32.945.830 BRUNO ROBERTO RIBEIRO**

CNPJ nº 32.945.830/0001-88



TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

 Documento assinado digitalmente  
GABRIELLE RAMOS DE CARVALHO  
Data: 22/05/2023 12:17:24-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E CRIATIVIDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 11/2022 - SECULT/GFAC-18254

GOIANIA, 12 de julho de 2022.

A Secretaria de Estado de Cultura **ATESTA**, para todos os fins de direito, especialmente com finalidade de comprovação de capacidade técnica, que **BRUNO ROBERTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o n. 038.335.271-10, prestou serviços no **22º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (FICA)**, no período de 14 de dezembro a 19 de dezembro de 2021, compreendendo as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, atuando nas seguintes áreas:

- Gerenciamento de divulgação em mídias on-line (website e redes sociais)
- Webdesign

Atestamos, ainda, que o referido produtor cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, executando-as com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na consecução do que foi proposto e não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade profissional.

Por ser verdade, firmamos o presente para que surtam seus efeitos legais.

**WELLINGTON DIAS DE JESUS**

Gerente de Fomento ao Audiovisual e à Criatividade / D.O. nº 23.453  
Coordenador-Geral do 23º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - FICA  
Secretaria de Estado de Cultura  
Governo de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DIAS DE JESUS, Gerente**, em 13/07/2022, às 10:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031767955** e o código CRC **F6825E5B**.

GERÊNCIA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL E CRIATIVIDADE  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2, PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO  
- Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74003-101 - .





**SUPER OFERTAS**

**CIMENTO CAUE** R\$ 20,00

**CIMENTO MONTES CLAROS** R\$ 20,50

**CIMENTO TOCANTINS** R\$ 21,00

**COMERCIAL GUMARAES**  
SUA CASA DE CONFIANÇA

1621 3551-1299  
1621 99807-7265

Av. Domingos Soares, 44 - Centro  
Bela Vista de Goiás - GO  
www.comercialgumaraes.com.br  
@comercialgumaraes



## Caminho de Cora Coralina

www.caminhodecoracoralina.com.br

*O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada, caminhando e semeando, no fim terás o que colher. Cora Coralina*

**Sinalização**

- Caminhe sempre acompanhado
- Fique atento aos horários
- Deixe as porteleiras sempre fechadas
- Proibido o uso de motocicletas

**Sinalização**

- Sinalização de trânsito
- Sinalização de trânsito
- Sinalização de trânsito
- Sinalização de trânsito

**Distâncias por trechos**

Trecho	Distância
Trecho 1 - 14,5 km	Corumbá de Goiás - Pico dos Pireneus
Trecho 2 - 12,7 km	Salto de Corumbá - Pico dos Pireneus
Trecho 3 - 24,4 km	Pico dos Pireneus - Pirenópolis
Trecho 4 - 30 km	Pirenópolis - Caxambu
Trecho 5 - 17,8 km	Caxambu - Radiolândia
Trecho 6 - 28,5 km	Radiolândia - São Francisco de Goiás - Jaraguá
Trecho 7 - 29,9 km	Jaraguá - Vila Aparecida - Itaguarí
Trecho 8 - 22,8 km	Itaguarí - São Benedito
Trecho 9 - 36,2 km	São Benedito - Ferreiro

**Coordenadas Geográficas - UTM**

Locais	Latitude	Longitude
Corumbá de Goiás	7249202 E	82380200 S
Salto de Corumbá	7249202 E	82380200 S
Pico dos Pireneus	7250702 E	82380200 S
Caxambu	7252202 E	82380200 S
Radiolândia	7253702 E	82380200 S
São Francisco de Goiás	7255202 E	82380200 S
Jaraguá	7256702 E	82380200 S
Vila Aparecida	7258202 E	82380200 S
Itaguarí	7259702 E	82380200 S
São Benedito	7261202 E	82380200 S
Ferreiro	7262702 E	82380200 S



# AGENDA COLETA SELETIVA



## SEGUNDA A SEXTA

Centro  
*Prévia Municipal*

### SEGUNDA

Flamboyant  
*Prévia Municipal*  
Ulisses Guimarães  
*Prévia Municipal*

### QUARTA

Residencial Via Flores  
*Prévia Municipal*  
Parque Buritis  
*Prévia Municipal*  
Barcelona  
*Prévia Municipal*  
Roselândia e Veredas  
*Prévia Municipal*

## QUINTA

Maria Nadir  
*Prévia Municipal*  
São Vicente  
*Prévia Municipal*  
Dona Drifina  
*Prévia Municipal*  
Residencial Vitória  
*Prévia Municipal*  
Residencial Bela Vista  
*Prévia Municipal*  
Primavera  
*Prévia Municipal*  
Conjunto e Residencial Pérola do Sul  
*Prévia Municipal*  
Santa Cruz  
*Prévia Municipal*  
Sussuapara  
*Prévia Municipal*  
Condomínio Portal Sul  
*Prévia Municipal*  
Clotilde  
*Prévia Municipal*  
Alfáville  
*Prévia Municipal*  
Las Vegas I  
*Prévia Municipal*  
Las Vegas II  
*Prévia Municipal*  
São Geraldo  
*Prévia Municipal*





## INFORMATIVO

OFICIAL DO TURISMO

Nº 9 / DEZEMBRO DE 2017

[www.goiasturismo.go.gov.br](http://www.goiasturismo.go.gov.br)



# 2017: O ano do turismo em Goiás

Turismo em Goiás bate recordes em movimentação de turistas e geração de emprego



**Goias é o primeiro lugar em crescimento do turismo no Brasil**

**Goias - 15%**  
Pernambuco - 7,9%  
Santa Catarina - 5,6%

Fonte: Maix Consultoria/IBGE

Goias foi a estado que mais se destacou no crescimento do turismo, segundo pesquisa do IBGE no mês de junho. Segundo os dados, o crescimento do setor, classificado como serviços, foi de 15% em relação a junho de 2016, em Goiás, Pág. 3





**COTA ÚNICA**  
20% de desconto

**PAGUE EM ATÉ 6X**  
Sem Juros







# O ARRAIÁ MAIS QUENTE DE GOIÁS!








# PORTFÓLIO

ENTRADA GRATUITA - SERRA DOURADA - 31/12 - 20H

REPERIÇÃO

**GOIÂNIA 2018**

SERRA DOURADA

**Ch X**  
Chalé e Xororó  
22H30

Cyrlabano Lima  
Bruno Morena  
Thayná Janaina  
Pádua e Tom Chris  
Fernando Perillo

FALAMANSA  
0H20

GOIÂNIA TEM ÓTIMOS HOTÉIS. APROVEITE!

PROIBIDA A ENTRADA COM GARRAFAS DE VIDRO E CAMISetas DE PORCOSA ORGANIZADAS

GOIÁS TURISMO GOIÁS

3

**Dia Mundial do TURISMO**  
- 27 | SETEMBRO -

*Viaje Goiás*

GOIÁS TURISMO  
AGÊNCIA OFICIAL DE TURISMO

**DIA MUNDIAL DO TEATRO**  
27 DE MARÇO

DEPUTADA FEDERAL  
**MAGDA MOPATTO**

**ENCHEFS BRASIL GOIÁS 2018**

DE 04 A 07 DE DEZEMBRO  
LOCAL: GOIÂNIA SHOPPING - DAS 10H ÀS 22H

**O ENCONTRO GASTRONÔMICO QUE VAI PARAR GOIÂNIA!**

WORKSHOPS,  
VIVÊNCIAS REGIONAIS,  
TREINAMENTOS,  
SEMINÁRIOS,  
COZINHA INFANTIL,  
SHOWS MUSICAIS,  
FEIRA DE NEGÓCIOS.

VILA GOURMET COM OS BARES E RESTAURANTES RENOMADOS DA CIDADE,  
ALÉM DE SORTEIO DE PRÊMIOS E PRODUTOS.

**TUDO ISSO EM UM SÓ LUGAR**

**DE 04 A 07 DE DEZEMBRO**  
LOCAL: GOIÂNIA SHOPPING - DAS 10H ÀS 22H

REALIZAÇÃO: GOIÁS TURISMO, Fenômeno GO, SESC SENAK, COMOPRO, GOIÁS

APÓIO: CPMR, CEM, CEM, NBJ, etc.

PATROCÍNIO: BOMBRIL, etc.

**A CERVEJA DA CHARRADA DOS VEADEIROS**

**ARACE**  
A CERVEJA DA CHARRADA DOS VEADEIROS

ARACE é o melhor da produção de 10 dias. Cada litro contém 100% de milho e 100% de água de fonte. Disponível em 33,33 e 66,66 litros. 100% sem glúten e sem lactose.

ARACE  
+55 (62) 9988-0370  
+55 (62) 9988-2361



# PORTFÓLIO

**Aruanã**  
TEMPORADA DE PRAIA 2017

**Aruanã**  
Em Canto

1950 ARUANÃ 1958  
Prefeitura de  
**ARUANÃ**  
A Cidade de Todos

GOIÁS  
**TURISMO**  
AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

**GOIÁS**  
ESTADO INOVADOR

13 de maio  
**Dia do Chef**

GOIÁS TURISMO GOIÁS

**Caminho de Cora Coralina**  
www.caminhodecoracoralina.com.br

O governo municipal, por meio do Instituto de Turismo de Cora Coralina, que possui uma parceria com o produtor turístico, tem um excelente cartão de visitas de estado de Goiás, que aborda de forma lúdica, educativa, e interativa, pontos de interesse geográfico, histórico, artístico, cultural, econômico, científico, esportivo, ambiental e gastronômico do país goiano.

Coralina, cidade que inspira e dá vida ao estado, torna sempre, dia que querermos, um belo destino e oferece um passeio desde cedo, um belo dia de passeio.

GOIÁS TURISMO GOIÁS

GOIÁS TURISMO GOIÁS

RÉVEILLON  
**GOIANIA 2017**  
SERRA DOURADA

**GUSTAVO LIMA**

Niila Branco  
Mr. Gyn  
Maíra  
Claudia Vieira  
Almir Pessoa

Calabano Lima  
Guilherme & Santiago

**Dia Mundial do TURISMO**  
— 27 | SETEMBRO —

27/09  
**DIA NACIONAL DO TURISMÓLOGO**

GOIÁS TURISMO GOIÁS

**2019**  
2019  
FELIZ ANO NOVO

GOIÁS TURISMO GOIÁS





# PORTFÓLIO



## PROGRAMAÇÃO

Circuito Gastronômico Goiás Jaraguá

**19 DE JULHO - QUINTA**

HORÁRIO	ATIVIDADE
18h30	Abertura Oficial Coral da Cidade
19h45	Chef Raphael Fonseca
21h00	Banda Santa Cecília
22h00	Débora di Sá
23h00	Banda Vértice
00h00	Dj Múcio

**20 DE JULHO - SEXTA**

HORÁRIO	ATIVIDADE
14h30	Chef Mirian Kelly
15h30	Chef Carolina Uchôa
16h30	Chef Mariana Rodrigues
17h00	Ação Kids
17h30	Chef Will Carvalho
18h45	Chef Rafael Barros
21h00	André Molis
22h00	Christina e Fernanda Guedes
23h00	Dj Múcio

**21 DE JULHO - SÁBADO**

HORÁRIO	ATIVIDADE
14h30	Chef Soraya Bastos
15h35	Chef Floriania Kolling
16h30	Chef Humberto Marra
17h00	Ação Kids
17h30	Chef Luhen Aquino
18h45	Horário ENCHEFS
19h45	Chef Carlos Tossi
21h00	Causos e Contos
22h00	Marcus Biancardini
23h00	Cláudia Vieira

GOIÁS LINDO DEBARI!

CIRCUITO CAVALHADAS DE GOIÁS

JARAGUÁ 3 A 5 DE JUNHO

POSSE 21 A 22 JUNHO	SANTA CRUZ DE GOIÁS 27 A 28 JUNHO	PIRENÓPOLIS 4 A 5 DE JUNHO	PALMEIRAS DE GOIÁS 30 A 31 DE JUNHO
CRIXÁS 07 A 08 DE JUNHO	HIDROLINA 17 E 18 DE JUNHO	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS 17 E 18 DE JUNHO	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS 16 A 18 DE JUNHO
CORUMBÁ DE GOIÁS 7 A 10 DE JUNHO	PILAR DE GOIÁS 07 A 10 DE JUNHO	LUZIANIA 06 A 07 DE JUNHO	NIQUELÂNDIA 06 A 07 DE JUNHO

JARAGUÁ GOIÁS TURISMO GO GOIÁS



GOIÁS GOIÁS GOIÁS

APRESENTAM

PREPARE-SE PARA O MAIOR ESPETÁCULO DA GASTRONOMIA BRASILEIRA

Círculo Gastronômico Goiás

Acompanhe o circuito no site: [www.circuitogastronomicogoias.com.br](http://www.circuitogastronomicogoias.com.br)

Dia Nacional do **TURISMO**  
08 | MAIO

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

CAVALCANTE

Dia Mundial do **TURISMO**  
27 | SETEMBRO

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

CIDADES DE GOIÁS

ENTRADA GRATUITA

GOIÁS LINDO BRASIL APRESENTA

**CIRCUITO CELEBRAR**

ITABERAÍ 17 e 18 DE JUNHO  
PRACA DA PREFEITURA

ROSA DE SARON  
SEXTA-FEIRA 17/06 - 22H

CASSIANE  
SÁBADO 18/06 - 22H

CELEBRE A FÉ NO CORAÇÃO DO BRASIL

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

GOIÁS GOIÁS GOIÁS



GOIÁS GOIÁS GOIÁS

**CIRCUITO CAVALHADAS DE GOIÁS**

<b>Santa Cruz de Goiás</b> 14 e 15 de Maio Tudo dia: 20h	<b>Pesse</b> 14 e 15 de Maio Tudo dia: 20h	<b>Jaraguá</b> 14 e 15 de Maio Não tem horário de ida	<b>Piracanjuba</b> 15, 16 e 17 de Maio Tudo dia: 19h
<b>Palmeiras de Goiás</b> 27, 28 e 29 de Maio Tudo dia: 18h	<b>São Francisco de Goiás</b> 28 e 29 de Junho Tudo dia: 18h	<b>Citralândia</b> 18 e 19 de Junho Não tem horário de ida	<b>Corumbá de Goiás</b> 08, 09 e 11 de Setembro Tudo dia: 14h

WWW.GOIASTURISMO.GO.GOV.BR

**Patagônia FANTÁSTICA**

PATAGÔNIA FANTÁSTICA - É O SEU SONHO!

As Secretarias de Turismo de Uruguai, El Colaforte e Puerto Madryn tem o prazer de convidá-lo para participar do Workshop Patagônia Fantástica, com apresentação das atividades do destino seguida de Rodada de Negócios, onde os principais receptivos e hotéis do Conector Turístico Patagônia Fantástica apresentarão excelentes oportunidades de negócios.

Contamos com a sua presença, não falhe!

11:00h - 11:30h - Apresentação Patagônia Fantástica  
11:30h - 13:00h - Workshop + Rodada de Negócios  
13:00h - Almoço

Dia: 17/08/2018  
Local: Espaço de Eventos Coca Bontu - Av. Dep. Joséil Cecília, 3.300, Qd. 34 Estaçãoamento Jd. Goiás  
Horário: 11:00h

Informações: 3201-8139/8150 (Avenida Borges e Ana Laura Reis)

URUGUAI GOIÁS GOIÁS

ABAV

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

APRESENTAM

**II Festival Gastronômico Goiânia**

1 a 4 de dezembro

Local: Centro de Excelência do Esporte (Estádio Olímpico)

Além show - Vão Gastronômica - Palestras - Atrações culturais - Artesanato

Carilhões:  
Laurant Subocdeau  
André...  
Rafael...  
Flávia...

Acompanhe o circuito no site: [www.circuitogastronomicogoias.com.br](http://www.circuitogastronomicogoias.com.br)

GOIÁS GOIÁS GOIÁS

**FELIZ NATAL E QUE 2018 SEJA UMA EXCELENTE VIAGEM**

Leandro Garcia  
Presidente

Foto: Walter Terezo

GOIÁS GOIÁS GOIÁS





# PORTFÓLIO

TURNÊ 25 ANOS DE HISTÓRIA

# JOTA25 QUEST

DE VOLTA AO NOVO

— 23/OUTUBRO —

## GOIÂNIA

— LOCAL: CCPUC —

VENDAS: M. BaladAPP

REALIZAÇÃO: SRT

## FESTIVAL Burger Time

17/06 a 03/07 2022

Realização: Senax, SINDICATO DO GO

Apoio: aje, Family Foods, GOIÁS TURISMO, GOIÁS, City Tour, Capital, SEBRAE

FESTIVAL Burger Time

Hoje é dia de **Burger**

28/08 - Dia Mundial do Hambúrguer

CHICAGO LAGO SUL

# CHRYSSTIAN

SHOW ACÚSTICO

## CALDAS NOVAS

26/08 SEXTA-FEIRA 21 HRS

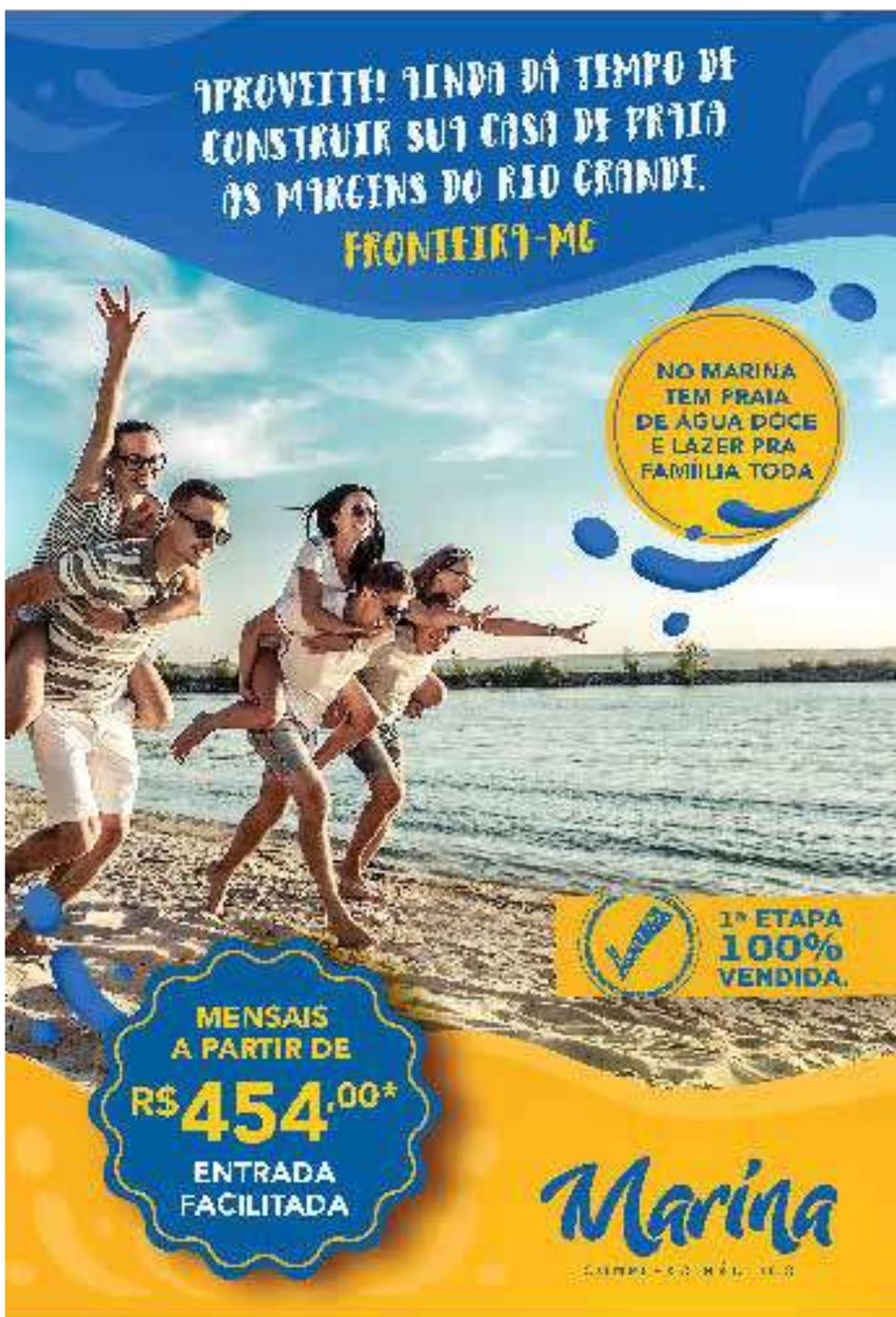
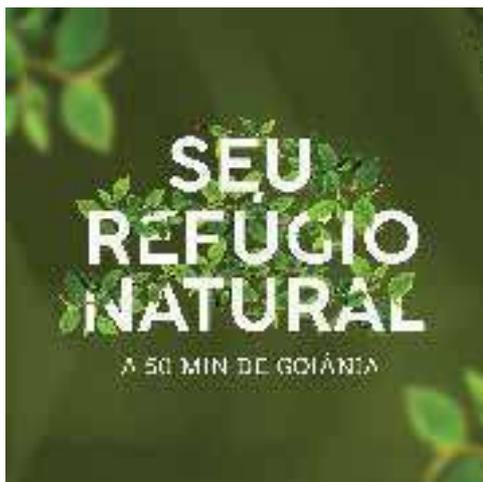
CHICAGO LAGO SUL  
RUA SETE LAGOAS Nº 911 03.015.111  
ALTO DA BOM VISTA, CALDAS NOVAS - GO

RESERVAS (62) 99397-7517

## AMOR POR GOIÁS

Exatidão. Autenticidade. Diversidade.

GOIÁS



**DI Nome:**

**Tudo bem?**

1. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Goiânia.

2. A obra está em andamento e já está sendo executada em etapas.

3. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Goiânia e o Plano Diretor de Fronteira-MG.

4. A obra está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

5. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

6. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

7. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

8. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

9. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

10. O projeto está em conformidade com o Plano Diretor de Fronteira-MG e o Plano Diretor de Goiânia.

**VAMOS PARA O LAGO?**



**WILLIAMS P&P**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **INSTITUTO BRASIL CRIATIVO**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Nº 3455, Quadra C-9, Lote 2/15 – Sala 708 – Edifício Flamboyant Park Business, inscrito no CNPJ sob o nº 12.350.038/0001-73, **ATESTA** para os devidos fins, que **BRUNO ROBERTO RIBEIRO**, CPF: 038.335.271-10, através da Empresa B4 Turismo, Design e Eventos com sede na Av Deputado Jamel Cecilio, nº 3527, Sala 706, Jardim Goiás, 74.810-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 32.945.830/0001-88, da qual é sócio proprietário, prestou serviços de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO e PARECERISTA TÉCNICO**, pertinente ao Acordo de Cooperação nº 01/2023, Processo /BEE/SEI n 23120000023872, juntamente à Secretaria Municipal de Cultura de Goiânia.

Atestamos assim, que tal empresa e seu proprietário cumpriram todas suas obrigações de acordo com o padrão de qualidade exigido e nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 27 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por INSTITUTO BRASIL  
CRIATIVO:12350038000173  
L=GO, O=Brasil, Ou=CP-Brasil, S=GO, L=Goiânia, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
C=CNPJ AT, OU=32201734000113, OU=videoconferencia  
CN=INSTITUTO BRASIL CRIATIVO:12350038000173  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.01.29 16:20:51-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

---

INSTITUTO BRASIL CRIATIVO  
CNPJ: 12.350.038/0001-73



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na Avenida Anhanguera nº 5674, Sala 1001, Edif. Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia/GO- CEP: 74.040-010, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa B4 Turismo, Design e Eventos com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3527, Sala 706, Jardim Goiás, 74.810-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 32.945.830/0001-88, representado pelo seu sócio proprietário **BRUNO ROBERTO RIBEIRO**, CPF: 038.335.271-10, prestou serviços de **COORDENAÇÃO DE PROJETOS (AÇÕES FORMATIVAS)**, pertinente ao Contrato Administrativo (por Dispensa de Licitação) firmado entre o Município de Uruaçu/GO e o IDHEIAS Brasil. Conforme contrato nº 565/2023. Objeto/Evento: **Contrato Administrativo da prestação de serviço referente à aplicação do recurso Federal da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar 195/2022.**

Termo de Colaboração: **002/2023 - SECULT**

Processo Administrativo: **24543/2023 – Dispensa de Licitação nº 593/2023**

Período de Execução: **31 de Outubro de 2023 a 31 de Abril de 2024.**

Atestamos assim, que a referida empresa e seu proprietário cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 29 de janeiro de 2024.

IDHEIAS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
HUMANO,  
EM:04976243000200

Assinado de forma digital por IDHEIAS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EM:04976243000200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiânia, ou=AC  
CERTIFICA MINAS v5, ou=40768389000134,  
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1,  
cn=IDHEIAS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO, EM:04976243000200  
Dados: 2024.01.29 10:14:06 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social  
**IDHEIAS BRASIL**  
CNPJ nº 04.976.243/0002-00

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na Avenida Anhanguera nº 5674, Sala 1001, Edif. Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia/GO- CEP: 74.040-010, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Empresa B4 Turismo, Design e Eventos com sede na Av Deputado Jamel Cecilio, nº 3527, Sala 706, Jardim Goiás, 74.810-100, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob nº 32.945.830/0001-88, representado pelo seu sócio proprietário **BRUNO ROBERTO RIBEIRO**, CPF: 038.335.271-10, presta serviços de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO e PARECERISTA TÉCNICO**, pertinente ao Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Aparecida de Goiânia representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o IDHEIAS Brasil, conforme **contrato de serviço nº 007/2024**.

Objeto/Evento: **Chamamento Público para realização da operacionalização das ações inseridas da Lei Paulo Gustavo do município de Aparecida de Goiânia/GO.**

Termo de Colaboração: **005/2023**

Processo Administrativo: **2023.204.575**

Período de Execução: **08 de janeiro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.**

Atestamos assim, que a referida empresa e seu proprietário cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 27 de janeiro de 2024.

IDHEIAS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO,  
EM:04976243000200

Assinado de forma digital por IDHEIAS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EM:04976243000200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=GO, l=Goiânia, ou=AC CERTIFICA  
MINAS v5, ou=40768389000134, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PJA1, cn=IDHEIAS - INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EM:04976243000200  
Dados: 2024.01.27 12:56:36 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social  
**IDHEIAS BRASIL**  
CNPJ nº 04.976.243/0002-00

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

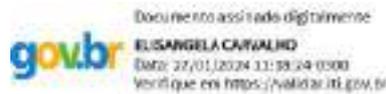
**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## Termo de Aceite de Participação

Eu, **Elisangela Carvalho**, portador(a) do RG. nº 1339017 PC/GO e CPF 766.306.761-49 declaro que estou ciente da minha participação como **Coordenadora de logística** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2023.



Assinatura do Participante

**Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 5B  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Prédio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010

# Elisangela Carvalho

PRODUTORA CULTURAL  
E PEDAGOGA

Telefone: (61) 98511.1112  
eliscarvalho@yahoo.com.br



Rua 9, sul, lote 9 ap 408  
Águas Claras/DF



## PERFIL PESSOAL

*Atuante na área de eventos como coordenadora executiva, esteve e projetos de execução e formação cultural de grande porte tais como: INOVA Cultura-Circuito de Conhecimento e Aprendizagem , Circuito Arraiá do Cerrado, Circuito da Fé no estado de Goiás dentre outros*

## FORMAÇÃO

- FIPLAC  
Bacharel em Pedagogia - 2004
- Faculdade Brasília  
Bacharel em Pedagogia (Habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental) - 2004

## EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS / ESTADO DE GOIÁS

- **Circuito da Fé em Goiás - 2018**  
Coordenação Executiva - Uruaçu (Desperta); Abadiania Velha; Muquém (Romaria Nossa Senhora D'Abadia); Goiânia; Anápolis; Formosa; Iporá; Águas Lindas; Nerópolis; Niquelândia; Padre Bernardo e Goiânia
- **Circuito Arraiá do Cerrado - 2018**  
Coordenação Executiva - Aparecida de Goiânia; Campestre, Jaraguá; Padre Bernardo e Abadiania
- **Circuito de Aprendizagem e Conhecimento - 2022/2023**  
Produtora Cultural - Aparecida de Goiânia; Goiânia, Pirenópolis, Águas Lindas e Uruaçu



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL

FACULDADES INTEGRADAS DO PLANALTO CENTRAL

## CURSO DE PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria nº 746 de 01/07/97 - D.O.U. de 02/07/97

O Diretor das Faculdades Integradas do Planalto Central, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, no primeiro semestre de 2000 e colação de grau em 18 de Agosto de 2000, confere o Título de :

**Licenciada em Pedagogia**  
à

*Elisângela Carvalho*

Brasileira, natural de Rubiataba - GO, portadora da Cédula de Identidade Nº 1339017- SSP-DF, nascida em 10 de Março de 1975, outorgando-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Luziânia-GO, 25 de Outubro de 2000.

*Leila Azevedo*  
Secretária Geral

*Elisângela Carvalho*  
Diplomado(a)

*[Assinatura]*  
Diretor



FACULDADE BRASÍLIA  
Tecnologia, Ciências e Educação

## FACULDADE BRASÍLIA de Tecnologia, Ciências e Educação

SOCIEDADE EDUCACIONAL BRASÍLIA S/C LTDA

Credenciada pela Portaria nº 1.555, de 18/07/2001, D.O.U 20/07/2001

### CURSO DE PEDAGOGIA

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos, para os devidos fins, que ELISANGELA CARVALHO ALVES, portadora da identidade nº 133901-7, SSP/DF, filha de Oripes Caixeta Gonçalves de Carvalho e Luzia Arletes Gonçalves Caixeta concluiu, em junho de 2004, nesta Instituição de Ensino Superior, a habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do Curso de Pedagogia, autorizado pela Portaria MEC nº 1.556, de 18/07/2001.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Brasília, 26 de janeiro de 2005.

Leandro Carvalho  
Coordenador de Registro Acadêmico

Profa. Antônia Maria Rodrigues  
Coordenadora do Curso de Pedagogia



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pelo sua proprietária **ELISANGELA CARVALHO**, CPF: 766.306.761-49, prestou serviços de **PRODUTORA CULTURAL**, pertinente ao **contrato IDHEIAS 019/2022**.

Objeto/Evento: **Circuito de Aprendizagem de Inovação – Goiás.**

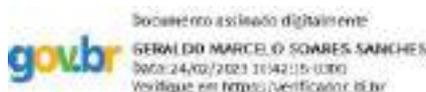
Termo de Fomento: 912165/2021

Processo: 72031.007526/2021-05

Período de Execução: 01/09/2022 a 15/02/2023.

Atestamos assim, que a referida micro empresa individual e seu proprietária cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 02 de janeiro de 2023.



**Geraldo Marcelo Soares Sanches**

Presidente

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social – IDHEIAS  
CNPJ nº 04.976.243/0001-10

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhangüera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Contrato Nº: 019/2022**

**Projeto: CIRCUITO DE APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO – GOIÁS**

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS**, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, neste ato representado por seu Presidente Geraldo Marcelo Soares Sanches, Brasileiro, Carteira de Identidade nº 1.452.288 SSP DF, CPF nº 851.693.901-49, residente e domiciliado na QNM 34, conj. F, Lt. 29, Taguatinga/DF, CEP: 72.145-406 – Brasília/DF.

**CONTRATADO: ELIS CONSULTORIA E EVENTOS (ELISANGELA CARVALHO 76630676149)**, brasileira, solteira, produtora cultural, portador da cédula de identidade RG. nº 1339017 PC/GO e inscrito no CPF nº 766.306.761-49, residente e domiciliado na Rua 09 Nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília – DF, CEP: 71938-360, representante legal da Micro Empresa ELIS CONSULTORIA E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 47.796.963/0001-07 com sede no endereço da proprietária acima.

*Têm entre si justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas Leis Federais, entre outras, considerando a Nº 13.019, de 31/07/2014, e Decreto nº 37.843, de 13/12/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** Prestação de serviços para o projeto **CIRCUITO DE APRENDIZAGEM E INOVAÇÃO – GOIÁS**, quanto ao Termo de Fomento N.º 912165/2021 - PROCESSO Nº 72031.007526/2021-05, celebrado entre o Ministério do Turismo / Secretaria Especial da Cultura / Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural e o Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social – IDHEIAS, com as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>PRODUTOR DE EVENTO</b> Profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com o plano de trabalho aprovado. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. Trabalhar 02 dias na montagem, 1 dia durante o evento e 1 dia para desmontagem.	Diária	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.000,00</b>

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FIIL**  
Avenida Anhangüera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Cláusula 2ª.** O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

**Cláusula 3ª.** O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

## OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

**Cláusula 4ª.** É dever do **CONTRATADO** fornecer ao contratante a cópia do presente instrumento.

## DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**Cláusula 6ª.** O presente serviço será remunerado pela quantia no valor **TOTAL R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

A ser depositado/transferido para:

Favorecido: **ELISANGELA CARVALHO 76630676149**

Física (  ) Pessoa Jurídica (  )

CNPJ ou CPF: nº **766.306.761-49**

**BANCO NU PAGAMENTOS S.A (260) | AGÊNCIA: 0001 | CONTA: 50226103-0**

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento somente poderá ser realizado após a apresentação de Nota Fiscal por parte do **CONTRATADO**. Não apresentação da referida nota inviabiliza o pagamento, sem que haja qualquer implicação à **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Segundo:** O pagamento está vinculado diretamente a liberação dos recursos por parte do Ministério do Turismo por ocasião da celebração do Termo de Fomento N.º 812165/2021 - PROCESSO N.º 72031.007526/2021-05

## DA RESCISÃO IMOTIVADA E PENALIDADES

**Cláusula 7ª.** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser notificada previamente por escrito, no prazo de (10) dias antes da data da transmissão.

**Parágrafo Único:** Caso o prazo *alhores* não seja respeitado, a parte culpada deverá arcar com multa de 10% (dez por cento) do valor do presente contrato.

**Cláusula 8ª.** Na hipótese de violação de qualquer das cláusulas do presente contrato, será devido à parte inocente multa equivalente a 20% (vinte) por cento do valor do presente contrato, caso não haja penalidade específica.

**Parágrafo Único:** Faculta-se à **CONTRATANTE** o abatimento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, como pagamento de eventual penalidade prevista neste documento.

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

MATRIZ  
CRS 502, Bloco B, Loja 39  
Ato Sul - Brasília/DF  
CPF 20.330-520

FILIAL  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CPF 24.045-0110



## DO PRAZO

**Cláusula 9ª.** Os serviços serão prestados no período entre sua assinatura até o pleno cumprimento das obrigações pelas Partes.

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 10ª.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre **CONTRATADO** e **CONTRATANTE** qualquer tipo de relação de subordinação.

**Cláusula 11ª** O presente Contrato tem força de título executivo extrajudicial, e poderá ser executado judicialmente caso não seja cumprido da forma pactuada.

**Cláusula 12ª** Este Contrato só poderá ser alterado, em qualquer de suas disposições, mediante a celebração, por escrito, de termo aditivo contratual.

## DO FORO

**Cláusula 13ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Brasília. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo,  
Inovação e Assistência Social – IDHEIAS

ELIS CONSULTORIA E EVENTOS  
ELISANGELA CARVALHO 76630676149  
CNPJ nº 47.796.963/0001-07

Testemunha 1

Testemunha 2

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CPF 70.130-520

**FILIAL**  
Avenida Anhangüera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CPF 74.040.010



# DECLARAÇÃO



Declaramos que ELISANGELA CARVALHO atuou como Coordenadora Executiva no Circuito Arraiá do Cerrado 2018, nos seguintes municípios:

- Padre Bernardo/GO - 19 a 21 de Julho de 2018;
- Aparecida de Goiânia/GO - 26 a 28 de Julho de 2018;
- Campestre/GO - 24 a 26 de Agosto de 2018;
- Jaraguá/GO - 20 a 22 de Setembro de 2018
- Abadiânia/GO 21 a 23 de Dezembro de 2018



  
Geraldo Soares Marcelo Sanches  
Presidente Idheias Brasil





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na Av. Anhanguera, 5674, Sala 1001, Edifício Palácio do Comercio, Setor Central, CEP: 74.010-010, Goiânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pelo sua proprietária ELISANGELA CARVALHO, CPF: 766.306.761-49, prestou satisfatoriamente os serviços de **Coordenação Executiva**, no evento **CIRCUITO DA FÉ 2018**, realizado em diversos municípios goianos, conforme abaixo:

1. URUAÇU
2. ABADIANIA
3. FESTA DO MUQUEM
4. GOIÂNIA
5. ANAPOLIS
6. FORMOSA
7. IPORA
8. AGUAS LINDAS
9. NEROPOLIS
10. NIQUELÂNDIA
11. PADRE BERNARDO
12. GOIANESIA

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



Atestamos assim, que a referida empresa e seu representante legal cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 01 de janeiro de 2019.

**Geraldo Marcelo Soares Sanches**  
Presidente  
Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social – IDHEIAS

**Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhangabaú 5674, Sala 1801  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



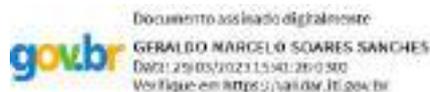
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na Avenida Anhanguera nº 5674, Sala 1001, Edif. Palácio do Comércio, Setor Central, Goiânia/GO- CEP: 74.040-010, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0002-00, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pela Micro Empreendedora Individual **ELISANGELA CARVALHO**, CPF: 766.306.761-49, prestou serviços de **COORDENAÇÃO GERAL DE EVENTO**, pertinente ao contrato **IDHEIAS 001/2023**, filial Goiânia/GO.

Objeto/Evento : **1º IDHEIAS EM AÇÃO - AGUAS LINDAS DE GOIÁS**  
Termo de Fomento : 910751/2021  
Processo : 71000.046232/2021-95

Atestamos assim, que a referida micro empresa individual e sua proprietária cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 27 de março de 2023.



**Geraldo Marcelo Soares Sanches**  
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social – IDHEIAS  
CNPJ nº 04.976.243/0001-10

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B, Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pelo sua proprietária ELISANGELA CARVALHO, CPF: 766.306.761-49, que prestou serviços de **COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA**.

Objeto/Evento: realização filme intitulado **DA PORTA PRA FORA**.

**Termo de Fomento (MROSC) nº 38/2020**

Processo: 00150.00003756/2020-30

Atestamos assim, que a referida empresa e sua proprietária cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 05 de outubro de 2023.

IDHEIAS INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
HUMANO  
EMPRE:04976243000110

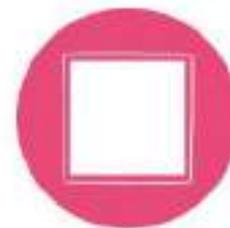
Assinado de forma digital por IDHEIAS INSTITUTO  
DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
EMPRE:04976243000110  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, l=BRASILIA,  
ou=15590921000129, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2,  
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia,  
cn=IDHEIAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO EMPRE:04976243000110  
Dados: 2023.10.05 15:49:00 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência social  
**IDHEIAS BRASIL**  
CNPJ nº 04.976.243/0001-10

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



**Festival No  
Seu Quadrado**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, situado na CRS 502 Bloco B Loja 59 Asa Sul – Brasília /DF, CEP: 70.330-520, inscrito no CNPJ sob o nº 04.976.243/0001-10 e Inscrição Estadual CF/DF 07.945.233/001-18, **ATESTA** para os devidos fins, que a Micro Empresa Individual Elis Consultoria e Eventos, estabelecida no Endereço: Rua 09, nº 408, Bairro Sul (Águas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.938-360, inscrita no CNPJ sob nº 47.796.963/0001-07, representada pela sua proprietária **ELISANGELA CARVALHO**, CPF: 766.306.761-49, prestou serviços com **COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA**, pertinente ao Termo de Fomento que entre si celebraram a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e o IDHEIAS BRASIL.

Objeto/Evento: **Realização do projeto de ações formativas e artístico denominado “1º FESTIVAL ONLINE NO SEU QUADRADO”**.

Termo de Fomento (MROSC) nº: **06/2020**

Processo: **00150-00002010/2020-17**

Atestamos assim, que a referida empresa e sua proprietária cumpriram pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços contratados e produtos entregues, nada tendo que a desabone até a presente data.

Goiânia, 01 de OUTUBRO de 2023.

IDHEIAS INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO  
HUMANO  
EMPRESA: 04976243000110

Assinado de forma digital por IDHEIAS INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO EMPRESA: 04976243000110  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=DF, I=BRASILIA,  
ou=15590921000129, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=AC Sempre RFB v2, ou=RFB e-CNPJ  
A1, ou=videoconferencia, cn=IDHEIAS INSTITUTO DE  
DESENVOLVIMENTO HUMANO EMPRESA: 04976243000110  
Dados: 2023.10.05 15:49:22 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Humano,  
Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social  
**IDHEIAS BRASIL**  
CNPJ nº 04.976.243/0001-10

**Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**

**MATRIZ**  
CRS 502, Bloco B Loja 59  
Asa Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Palácio da Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010



## Termo de Aceite de Participação

Eu, **Helion Nascimento Mendaha**, portador(a) do RG. nº 4732412 SSP-GO e CPF 006.644.411-06 declaro que estou ciente da minha participação como **Desenvolvedor Senior** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 29 DE JANEIRO DE 2023.



Assinatura do Participante

Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social

**MATRIZ:**  
CPS-502, Bloco B, Loja 59  
Ase Sul - Brasília/DF  
CEP 70.330-520

**FILIAL:**  
Avenida Anhanguera 5674, Sala 1001  
Edifício Polícia do Comércio - Centro - Goiânia/GO  
CEP 74.040-010

# Helion Nascimento Mendanha

---

**E-mail:** helion.gna@gmail.com  
**Idade:** 38  
**Bairro:** JARDIM MARILIZA  
**Cidade:** Goiania - GO  
**Telefone celular:** (62) 991782817

## Resumo do Currículo

---

Graduado em Sistemas de Informação em 2009 pela Faculdade Sul Americana e Pós-Graduado em Banco de Dados e Big Data em 2021 pelo SENAI em Goiânia - GO.

Atuando como administrador de banco de dados realizando troubleshooting, tuning e backup em ambientes on-premise e Cloud.

Análise e criação de projetos para implantação de novos clientes, criação de processos ETL de migração de dados.

Domínio do uso de SQL, Linux, PHP, Shell Script, Python e Docker com experiência em ambientes on-premise e cloud.

Suporte a equipe de desenvolvimento, validação e criação de scripts e relatórios.

Atuação em diversos projetos que incluem outros bancos de dados como Firebird, SQL Server, Mysql, MongoDB e PostgreSQL, com uso de contêineres docker, ambientes on-premise e cloud (AWS e OCI), servidores web e software customizados e automatizando com Jenkins.

## Certificações

---

Oracle Database 12c Administrator Certified Professional (OCP)  
Emitido em abr. de 2020

Oracle Cloud Infrastructure 2019 Certified Architect Associate  
Emitido em abr. de 2020

Oracle Autonomous Database Cloud 2019 Certified Specialist  
Emitido em abr. de 2020

Oracle Database 11g Administrator Certified Associate (OCA)  
Emitido em jun. de 2017

## Experiência profissional

---

**Secretaria Estadual de Saúde-GO | Indra Tecnologia Brasil Ltda** - 03/2022 até o momento - 1 ano e 6 meses

• **Administrador de Banco de Dados** - último cargo - 1 ano e 6 meses

Administração de banco de dados PostgreSQL, Mariadb, Oracle e MongoDB. Automação de processos e suporte a equipe de desenvolvimento.

**LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS EIRELI** - 05/2021 a 03/2022 - 10 meses

• **Analista de Banco de Dados** - último cargo - 10 meses

Atuação na implementação de Data Mapping e Data Discovery na plataforma ServiceNow com conectores em diversos SGBDs via JDBC e Rest.

Principais bancos utilizados: Oracle, PostgreSQL, DB2, Sybase, OpenEdge Progress, InterSystems CacheDB, Sap Hana, InterSystems IRIS, Firebird e MongoDB.

**Oni Tecnologia e Serviços LTDA** - 08/2009 a 03/2022 - 12 anos e 7 meses

• **Administrador de Banco de Dados Oracle** - último cargo - 12 anos

Administrador de Banco de dados Oracle responsável pela administração, monitoramento, tuning, arquitetura, suporte a equipe de desenvolvimento com validação e criação de DDL e DML.

Criação e manutenção de processos ETL com diversos tipos de bancos como SQL e NoSql, com uso das ferramentas: Python, Apache Hop, Pentaho PDI e uso e domínio de docker.

Deploy de aplicações em ambientes On Premise e Cloud (AWS e OCI).

Troubleshooting dos bancos de dados e aplicações.

• **Programador PHP** - penúltimo cargo - 7 meses

Desenvolvimento de sistemas web utilizando no back-end php com framework Zend, bancos de dados Mysql e Oracle Database, front-end HTML5, CSS, JavaScript

**Piracanjuba - Laticínios Bela Vista** - 02/2009 a 08/2009 - 6 meses

• **Técnico em informática** - último cargo - 6 meses

Gerenciamento de servidores linux com serviços de compartilhamento de arquivos, e-mail, firewall e serviços web, suporte a usuário. Cotação e compra de produtos e serviços terceirizados, assistência técnica em hardware (computadores e impressoras), software e manutenção de rede.

**São Jorge Shopping da Construção LTDA** - 05/2008 a 02/2009 - 9 meses

• **Técnico em informática** - último cargo - 9 meses

Suporte a usuário em plataforma Linux e Windows, cotação e compra de produtos e serviços terceirizados, assistência técnica em hardware (computadores e impressoras), software e manutenção de rede.

## Formação

---

**Graduação #1**

**Instituição:** Faculdade Sul Americana (FASAM)  
**Grau de formação:** Graduação  
**Nome do curso:** Sistemas de Informação

**Graduação #2**

**Instituição:** Faculdade de Tecnologia SENAI de Desenvolvimento Gerencial (FATESG)  
**Grau de formação:** Pós-graduação  
**Nome do curso:** MBA em Banco de Dados e Big Data

## Cursos e especializações

---

**Curso #1**

**Nome do curso:** Curso Oficial da Certificação SBIS-CFM 4.2 (Ed. 2016)  
**Instituição:** SBIS - Sociedade Brasileira de Informática em Saúde  
**Duração:** Curta (até 40 horas)  
**Ano de conclusão:** 2016

**Curso #2**

**Nome do curso:** Formação Leader And Professional Coach  
**Instituição:** Act Coaching  
**Duração:** Média (de 41 a 360 horas)  
**Ano de conclusão:** 2016

**Curso #3**

**Nome do curso:** Formação DBA Oracle 11g  
**Instituição:** RGV TI  
**Duração:** Média (de 41 a 360 horas)  
**Ano de conclusão:** 2013

**Curso #4**

**Nome do curso:** Formação DBA Oracle 10g  
**Instituição:** IPED  
**Duração:** Curta (até 40 horas)  
**Ano de conclusão:** 2011

---

# Faculdade Sul-Americana



A Diretora-Geral da Faculdade Sul-Americana confere o presente Diploma do grau de

## Bacharel

### Helion Nascimento Mendanha

nascido em 2 de abril de 1985, natural de Goiás/GO, brasileiro, documento de identificação nº 4732412-SPIC/GO, tendo em vista a conclusão, no 1º semestre do ano de 2009, do curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, e a outorga do grau em 01/10/2009, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 28 de abril de 2010

Miletta Silveira Saraiva  
Diretora-Geral

Sandra Regina Djoric  
Secretária-Geral



Helion Nascimento Mendanha  
Diplomado

<b>UNIÃO SUL-AMERICANA DE EDUCAÇÃO LTDA.</b> <b>FACULDADE SUL-AMERICANA</b> Credenciada pela Portaria MEC 1.888 - Publicada no D.O.U., Ano CXXXVIII - Nº 563 - E - Seção 1 - Pág. 79, na data 24/08/2008
Este diploma foi registrado eletronicamente, em sistema próprio, sob o número 2052, exercido em 1ª via, Nº de Protocolo 42338 Goiânia, 28 de abril de 2010  Sandra Regina Djoric Secretária-Geral
Curso de Sistemas De Informação RECONHECIDO PELA PORTARIA SEU Nº 481/2008 - 04/07/2008, PUBLICADA NO DOU EM 07.07.2008.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ASENTOS ACADÊMICOS  
CENTRO DE REGISTRO DE DIPLOMAS



Diploma Registrado sob o nº 2244, em 28 de julho de 2010.  
Processo nº 200941190-2010-04, sob o termo de 5ªª de Arquiv. 48  
de Lei nº 5.204 de 2012/199, Lei de Diretrizes e Bases da Educação  
Nacional - LDB - 12.127/09.

Goiânia, 01 de julho de 2010.

Coordenador:   
Ezequiel dos Santos Pinheiro  
Coordenador do Registro de Diplomas em nome do Diretor da UFG  
Vice:   
Prof. Dr. Valéria da Rocha Santos Veiros  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



Nº 06335



# CERTIFICATE OF RECOGNITION

**Helon Nascimento Mendanha**

Oracle Cloud Infrastructure 2019 Certified Architect Associate

THIS CERTIFICATE THAT ABOVE NAMED IS  
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN  
ORACLE CERTIFIED ASSOCIATE

April 23, 2020

DATE



JAMES CAREY  
SENIOR VICE PRESIDENT, ORACLE UNIVERSITY

# CERTIFICATE OF RECOGNITION

**Helon Nascimento Mendanha**

Oracle Cloud Infrastructure 2019 Certified Architect Professional

THIS CERTIFICATE THAT ABOVE NAMED IS  
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN  
ORACLE CERTIFIED PROFESSIONAL

July 14, 2020

DATE



JAMES CAREY  
SENIOR VICE PRESIDENT, ORACLE UNIVERSITY



# CERTIFICATE OF RECOGNITION

Helton Nascimento Mendanha  
Oracle Database 11g Administrator Certified Associate

THIS CERTIFIES THAT ABOVE NAMED IS  
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN  
ORACLE CERTIFIED ASSOCIATE.

June 14, 2017

DATE



DARREN GRAY  
SENIOR VICE PRESIDENT, GLOBAL UNIVERSITY

# CERTIFICATE OF RECOGNITION

Helton Nascimento Mendanha  
Oracle Database 12c Administrator Certified Professional

THIS CERTIFIES THAT ABOVE NAMED IS  
RECOGNIZED BY ORACLE CORPORATION AS AN  
ORACLE CERTIFIED PROFESSIONAL.

April 28, 2020

DATE



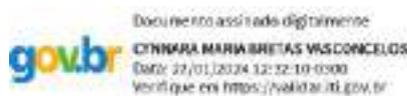
DARREN GRAY  
SENIOR VICE PRESIDENT, GLOBAL UNIVERSITY



## Termo de Aceite de Participação

Eu, **CYNNARA MARIA BRETAS VASCONCELLOS**, portador(a) do RG. nº 3830000 PC/GO e CPF 955.179.951-87, **DECLARO** que estou ciente da minha participação como **Coordenadora de Articulações Institucionais** do proponente **Instituto de Desenvolvimento Humano, Empreendedorismo, Inovação e Assistência Social**, CNPJ 04.976.243/0002-00, inscrito no **Edital de Chamamento Público nº 003/2023** para operacionalização do Programa Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Estado de Goiás.

GOIÂNIA, 27 DE JANEIRO DE 2023.



---

**CYNNARA MARIA BRETAS VASCONCELLOS**  
CPF: 955.179.951-87

# CYNNARA BRETAS

**Administradora em Turismo  
Graduada em Direito**

## DESCRIÇÃO

Empreendedora motivada, com 20 anos de experiência em eventos e condução de grupos. Vastos conhecimentos em gestão de projetos, grupos e associações (entidades de classe), com aptidão em relacionamentos. Os anos com atuação em eventos lhe aprimoraram na capacidade de otimizar custos, formar equipes estratégicas e gerir situações de alto estresse, sem perder o foco nas metas e objetivos.

## COMPETÊNCIAS

- Gestão de projetos
- Gestão de equipe
- Resolução de problemas
- Habilidades em comunicação
- Construir relacionamentos fortes com os clientes e agentes externos;
- Permanecer calma, controlada e bem-humorada, mesmo sob pressão;
- Demonstrar abertura à mudança e capacidade de gerenciar as complexidades.

## ENTRE EM CONTATO:

Telefone: (62) 98310-2903  
E-mail: cynnarabretas@gmail.com  
LinkedIn: cynnarabretas  
Instagram: @cynnarabretas  
Rua 1121 nº 85 apto 400 Ed Jangadeiros St. Marista - Goiânia  
- Go CEP: 74.175-120

## RESUMO DE CARREIRA

### SEBRAE GO

CONSULTORA CREDENCIADA | 2015 - PRESENTE

Consultoria nas áreas de Associativismo e Cooperativismo, Condução de Grupos e Turismo de Eventos.

### GRUPO NORTON

SÓCIA | 2017 - 2018

Gestão de projetos de inovação na empresa Northon, especializada em acelerar negócios Inovadores e projetos de startups. Primeira empresa goiana a apresentar um projeto no SXSW 2018 - Austin (TX) por meio da APEX.

### CYA PRODUÇÃO E EVENTOS

SÓCIA I 2005 - 2015

Agência de Eventos Corporativos, Culturais, Científicos e Esportivos. Atuou como sócia do Projeto Comida di Buteco em Goiás e dos principais festivais gastronômicos, congressos científicos e eventos empresariais.

## TREINAMENTO E EDUCAÇÃO

### PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC - GO)

ADMINISTRAÇÃO EM TURISMO

- Graduação em 2004
- Membro do Centro Acadêmico por 02 anos

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (UFG)

ESPECIALIZAÇÃO

- Capacitação e Planejamento Turístico pela Faculdade de Geografia da UFG - duração 02 anos

### FACULDADE ESUP (CONVENIADA FGV)

- Graduada de Direito (8º período)
- Apresentou no encerramento da Semana Jurídica - 2020/2 o resultado do projeto de pesquisa que está em tramitação na Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO NO ÂMBITO DO ESTADO DE GOIÁS.

## DESTAQUES DA CARREIRA

- Coordenadora de Hospitalidade dos Primeiros Jogos Mundiais Indígenas (PNUD) em Palmas - TO;
- Coordenadora de Hospitalidade da EMBRATEL - Jogos Olímpicos 2016;
- Sócia do Festival Burger Time
- Voluntária em diversas instituições: AJE GOIÁS - Associação de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiás; CONAJE - Confederação Nacional de Jovens Empresários; ONG Terra Livre; Grupo "Instrumentos da Paz"; Mulheres do Brasil - Núcleo Goiânia e União GO

# Empreendedoras negras mostram urgência de romper barreiras



17 de setembro de 2020

[Empreender em Goiás](#)

As irmãs Josi e Neiva são sócias da Tapioca das Pretas

As irmãs Preta Josi e Preta Neiva, nome artístico adotado por elas, são sócias da Tapioca das Pretas que começou a funcionar somente no Setor Novo Horizonte, em Goiânia. A afroempreendedora Ana Maria Carvalho tem espaço de valorização e empreendedorismo para mulher negra. Num mundo ideal, a história destas três mulheres negras no Brasil é. Por aqui, mais da metade dos negócios quebram com menos de dois anos e a pele preta dificulta a jornada.

Dos negros que estão no mercado de trabalho, apenas 29% são donos dos seus próprios negócios. Para piorar, o registro formal e sua atuação acaba sendo obrigatoriamente mais limitada. Mesmo os negros sendo maioria da população, aos pretos e pardos pelo IBGE, eles têm renda quase 50% menor que brancos.

Para Ana Maria, que teve atrasado o projeto de criação de espaço físico exclusivo para troca de experiências em pandemia, o acesso ao crédito é ainda outro obstáculo. “As mulheres negras partem para o empreendedorismo porque sabem direito como fazer o negócio dar certo. Quando chegam ao banco as linhas de crédito para elas são sempre reduzidas. Existem pesquisas sobre isso”, explicou.

Tanto Josi e Neiva quanto Ana Maria estão longe de serem as únicas negras com dificuldades de empreender- e situação, o SebraeDelas tem promovido capacitações específicas para empreendedoras negras com temas como

# Burguer Time: veja os vencedores do festival que elegeu os melhores sanduíches de Goiânia

Mafuá ficou em primeiro lugar na categoria hamburgueria e o Eldorado Burg foi escolhido o melhor pit dog

26/07/2022 - 13:20



X-Espetacular de Costela Especial deu ao Eldorado Burg o prêmio de melhor sanduíche na categoria Pit Dog (Foto: Divulgação)

Hamburgueria gourmet ou pit dog? Independentemente da resposta, o que o goiano gosta mesmo é de um bom sanduíche. Escolher o melhor deles servido na Grande Goiânia foi o desafio proposto pelo Festival Burguer Time, que elegeu o Mafuá e o Eldorado Burg nas categorias de hamburgueria e pit dog, respectivamente.

O resultado da edição 2022 da competição gastronômica, que reuniu 48 participantes da região metropolitana, foi anunciado na noite desta segunda-feira (25/7), durante a cerimônia de premiação no no Sesc Faiçalville.

Durante 17 dias, público e jurados puderam visitar os estabelecimentos participantes avaliar os sanduíches nas categorias hamburgueria e pit dogs. O Mafuá levou o título de melhor hambúrguer com o sanduíche Pastrami Brabo. Já o Eldorado Burg venceu com o X-Espetacular de Costela Especial como o melhor sanduíche de pit dog.

Além dos primeiros lugares, o festival premiou os segundos e terceiros colocados em cada categoria. Em hamburgueria, a segunda posição foi para o Villa Burger & Beer e a terceira, para o Alhodito. Entre os pit dogs o segundo lugar ficou com o Rooma Sanduicheria e o terceiro, Pequizeiro Burger.

**Leia também:****- Vila Nova oferece diversas opções gastronômicas em Goiânia**

De acordo com a organização do festival, o Burger Time também bateu recorde de sanduíches vendidos: foram 31.289 hambúrgueres comercializados em 17 dias de evento (17 de junho a 3 de julho).

Uma das organizadoras do evento, Cynnara Bretas diz que o Burger Time alcançou seu objetivo de apoiar os estabelecimentos participantes em uma retomada após o fim de restrições por causa da pandemia. “O foco foi realizar um festival que pudesse estimular esse retorno das pessoas e até atrair novos clientes aos estabelecimentos, além de fomentar e valorizar os empreendimentos que participam do evento”, afirmou.

Além da valorização dos pequenos negócios de alimentação fora do lar e o aumento do faturamento dos estabelecimentos, Cynnara lista como resultados positivos do projeto a valorização da cultura, dos ingredientes e das potencialidades locais, assim como a identificação de talentos locais e regionais.

Para participar, cada estabelecimento precisou criar uma receita inédita de sanduíche, no caso de pit dogs, ou de hambúrguer, para hamburguerias, bares e restaurantes, e inserir no cardápio da casa. A votação foi feita por meio de QR Code, disponível no display de mesa nos estabelecimentos ou pelo site: [www.festivalburgertime.com.br](http://www.festivalburgertime.com.br).

**Intercâmbio**

Para os idealizadores, o festival também permitiu o intercâmbio entre a tradição dos pit dogs, oficialmente reconhecida como patrimônio cultural de Goiânia, com os hambúrgueres gourmets, que caíram no gosto do goianiense. O festival foi idealizado pela produtora de eventos Cynnara Bretas, o empresário Mateus Suassuna e pela chef de cozinha Patricia Garcia. Também contou com a produção executiva de Gabrielle Carvalho.

O Festival teve como co-realizadores a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Goiás) e do Sindicato dos Proprietários de Pit Dogs de Goiânia (Sindpitdog), com apoio do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Goiás), Prefeitura de Goiânia, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Goiás), Instituto Hub

Cerrado e Associação de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiânia (AJE Goiânia).

# Mafuá e Eldorado Burg vencem o Festival Burger Time

PUBLICADO EM: 26/07/2022

*Anúncio do melhor hambúrguer e sanduíche da região metropolitana de Goiânia ocorreu durante evento de premiação, realizado na noite da última segunda-feira, 25 de julho. Neste ano, 48 estabelecimentos participaram do festival, que bateu recorde de lanches vendidos em 17 dias de evento*



O Mafuá e o Eldorado Burg foram os vencedores nas categorias de hamburgueria e pit dog, respectivamente, do Festival Burger Time, que na edição 2022 reuniu 48 participantes da região metropolitana de Goiânia. Com o Pastrami Brabo, o Mafuá levou o título de melhor hambúrguer, e com o X-Espetacular de Costela Especial, o Eldorado Burg venceu como melhor sanduíche de pit dog. O

anúncio dos vencedores ocorreu na noite da última segunda-feira, 25 de julho, em solenidade realizada no Sesc Faiçalville. Neste ano, o Festival Burger Time também bateu recorde de sanduíches vendidos: foram 31.289 hambúrgueres comercializados em 17 dias de evento (17 de junho a 3 de julho).

Além dos primeiros lugares, o Festival premiou os 2º e 3º colocados nas categorias hamburgueria e pit dog. No caso de hamburgueria, em segundo ficou Villa Burger & Beer e em terceiro, Alhodito. Já na categoria pit dog, o segundo colocado foi Rooma Sanduicheria e na terceira posição, Pequizeiro Burger.

De acordo com uma das organizadoras do Festival Burger Time, Cynnara Bretas, o evento alcançou seu objetivo de apoiar os estabelecimentos participantes, especialmente em uma retomada após o fim de restrições causadas por causa da pandemia. “É o foco foi exatamente realizar um festival que pudesse estimular esse retorno das pessoas e até atrair novos clientes aos estabelecimentos, além de fomentar e valorizar os empreendimentos que participam do evento. Também ocorreu em consonância com o turismo no Estado de Goiás, como instrumento de promoção da gastronomia goiana, por meio da valorização de bens culturais”, enfatiza.

Além disso, Cynnara lista como importantes resultados alcançados a valorização dos pequenos negócios de alimentação fora do lar, o aumento do faturamento dos estabelecimentos, a visibilidade aos negócios e a integração com a cadeia de valor do segmento. Também são pontos positivos do projeto a valorização da cultura, dos ingredientes e das potencialidades locais, a identificação de talentos locais e regionais, a inserção da ação no calendário de eventos da capital e de Goiás.

### **Participação**

Durante 17 dias, público e jurados puderam visitar os 48 estabelecimentos participantes e saborear os hambúrgueres e sanduíches, de acordo com duas categorias: hamburgueira e pit dogs. Para participar, cada estabelecimento teve de criar uma receita inédita de sanduíche, no caso de pit dogs, ou de hambúrguer, para hamburguerias, bares e restaurantes, e inserir no cardápio da casa. A votação foi feita por meio de QR Code, disponível no display de mesa nos estabelecimentos ou pelo site: [www.festivalburgertime.com.br](http://www.festivalburgertime.com.br).

### **Realização e benefícios**

O festival foi idealizado pela produtora de eventos Cynnara Bretas, o empresário Mateus Suassuna e pela chef de cozinha Patricia Garcia, e conta com a produção executiva de Gabrielle Carvalho. Segundo os idealizadores, o festival permite o intercâmbio entre a tradição dos pit dogs com os hambúrgueres gourmets, além de fortalecer as empresas atendidas pelo evento, principalmente as microempresas.

A co-realização do Festival Burger Time é da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás (Fecomércio), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac Goiás) e do Sindicato dos Proprietários de Pit Dogs de Goiânia (Sindpitdog), com apoio do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Goiás), Prefeitura de Goiânia, Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel Goiás), Sindicato de Bares e Restaurantes do Município de Goiânia (Sindibares Goiânia), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar Goiás), Instituto Hub Cerrado e Associação de Jovens Empreendedores e Empresários de Goiânia (AJE Goiânia). São parceiros-patrocinadores: Goiás

Turismo, Ifood, Monster, Eisenbahn e Coca-Cola Refrescos Bandeirantes, Agora Fábrica de Resultado, Imperador Alimentos, Fujioka, Motorola e JBL, Capital Mídias, Alpha FM, 89 – A Rádio Rock, City Tour Transportes, Seiko, Pão Maná e Casa Cabral.

### **Confira a relação de estabelecimentos participantes**

#### **HAMBURGUERIAS**

Blends Burger Artesanal, Drukke, Mafuá, Fogata – BBQ Steak Burger, Texan Bull Burguer and Beer, Ailha Café e Aconchego, Colombina Gastropub, La Brasa Burger, Brago Bar e Restaurante Ltda, Villa Burger & Beer, Bendita Tapioca, Família In Box Burger, Me Gusta Smashburger, Gojira Burger, Dom Rapha, Yes Burger, Chapz Burger, Behest Burger, Lipes Burger, Tribos do Espeto Alto da Glória, Simple Burger, Tribos do Espeto Jardim Novo Mundo, La Bottega De'Il Arte, Pitéu Café Bar, Turco Hamburgueria, Glut Burger, Alhodito, Burger for a Day.

#### **PIT DOGS**

Life Burger, Bueno Burger, Waltinhos Lanches, Eldorado Burg, Sanduuai Sanduicheria, Sanduicheira Mad-Mex, Max Burguer Sanduicheira, Rooma Sanduicheria Ltda, Esquilo Sanduíches, Pimentinhas Sanduicheria, Sanduicheria do Chicão, Abelha.com, Pit Dog Kid Abelha Lanches, Pequizeiro Burger, Plutus Alto da Glória, Pimentinha Sanduicheria, Avalanche Burger, Lado Leste, Kid Abelha, Smiley Sanduicheria.

## Empreendedorismo feminino conquista política pública de autoria do deputado Virmondes Cruvinel

Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo Feminino, agora é lei. De autoria do deputado Virmondes Cruvinel (UB), o texto foi sancionado pelo chefe do Executivo de Goiás, governador Ronaldo Caiado (UB), no dia 15.

Cynnara Maria Bretas Vasconcelos, membro do Conselho Consultivo da Federação das Associações de Jovens Empreendedores e Empresários do Estado de Goiás (Faje-Go) comemora a conquista, que segundo ela, é voltada a dar notoriedade à questão do empreendedorismo feminino, por meio da Lei nº 21.050/22. “A política pública dará voz e vez às mulheres, com acesso a crédito, capacitação e fomento à cultura de empreendedorismo”, salienta.

A conselheira explica que, a necessidade da legislação específica surgiu como resultado da soma de esforços do Comitê Gestor do Programa DELAS – projeto gestor dentro do Sebrae, com a participação de 17 entidades – com o intuito de apresentar propostas para o fomento do empreendedorismo por

mulheres em Goiás. “A proposta foi discutida e aprimorada pelo deputado Virmondos Cruvinel e sua equipe”, reitera Cynnara.

Para ela, a lei permite a criação de um ambiente mais favorável às mulheres em Goiás, “pois o empreendedorismo feminino contribui com o crescimento da economia, geração de empregos e a transformação das relações sociais”, garante.

Um momento importante acerca do protagonismo da mulher enquanto empreendedora conforme enunciou Cynnara, ocorreu durante a pandemia de covid-19.

“Muitas mulheres conseguiram manter o sustento de suas famílias, porque estavam empreendendo. Mesmo que seja com a comercialização de bolo de pote e de comida feita dentro de casa, as mulheres foram muito protagonistas”, ressalta.

Cynnara ainda aborda outro aspecto relevante do incentivo ao empreendedorismo feminino, como instrumento voltado ao combate da violência doméstica. “Grande parte dos casos se dá porque a mulher não tem independência financeira. E o fato dela empreender, de ganhar o seu sustento, ajuda muito para que ela consiga ter condições para sair de dentro desses relacionamentos abusivos”, frisa.

### **Destaques**

Dentre os princípios da política estadual em seu artigo 2º, destacam-se: capacitação e formação das mulheres, a fim de torná-las empreendedoras, desenvolvimento do empreendedorismo em relação às mulheres e suas especificidades, respeito às diversidades regionais e locais, cooperação entre as diferentes esferas do poder público, o setor empresarial e demais segmentos da sociedade, com o fim específico de estimular as iniciativas das mulheres que empreendem ou buscam empreender;

E ainda, promoção do acesso das mulheres empreendedoras ao crédito e da inclusão social e econômica das mulheres, além da transversalidade com as demais políticas de assistência técnica.

A política visa ainda, dentre outros importantes aspectos, preparar as mulheres para exercerem o papel estratégico de agentes do desenvolvimento e objetiva fomentar a transformação das mulheres em líderes empreendedoras, com sensibilidade para identificar oportunidades de desenvolvimento profissional, familiar e do território onde estão inseridas.

oordenadora da Comissão da Mulher Contabilista do CRCGO visita Hub Cerrado

A coordenadora da Comissão da Mulher Contabilista do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), Maria Luzia da Silveira Rodrigues, realizou, no dia 16 de dezembro, uma visita no espaço Hub Cerrado, acompanhada da coordenadora do projeto do Sebrae, Cynnara Maria Bretas Vasconcelos.

O Hub Cerrado é um espaço colaborativo de incentivo às mulheres empreendedoras. Os membros da Comissão da Mulher Contabilistas irão participar dos eventos e projetos promovidos pelo espaço.

**A reprodução deste material é permitida desde que a fonte seja citada.**

# Empreendedoras negras mostram urgência de romper barreiras



17 de setembro de 2020

[Empreender em Goiás](#)

As irmãs Josi e Neiva são sócias da Tapioca das Pretas

As irmãs Preta Josi e Preta Neiva, nome artístico adotado por elas, são sócias da Tapioca das Pretas que começou a funcionar somente no Setor Novo Horizonte, em Goiânia. A afroempreendedora Ana Maria Carvalho tem espaço de valorização e empreendedorismo para mulher negra. Num mundo ideal, a história destas três mulheres negras no Brasil é. Por aqui, mais da metade dos negócios quebram com menos de dois anos e a pele preta dificulta a jornada.

Dos negros que estão no mercado de trabalho, apenas 29% são donos dos seus próprios negócios. Para piorar, o registro formal e sua atuação acaba sendo obrigatoriamente mais limitada. Mesmo os negros sendo maioria da população, aos pretos e pardos pelo IBGE, eles têm renda quase 50% menor que brancos.

Para Ana Maria, que teve atrasado o projeto de criação de espaço físico exclusivo para troca de experiências em pandemia, o acesso ao crédito é ainda outro obstáculo. “As mulheres negras partem para o empreendedorismo porque sabem direito como fazer o negócio dar certo. Quando chegam ao banco as linhas de crédito para elas são sempre reduzidas. Existem pesquisas sobre isso”, explicou.

Tanto Josi e Neiva quanto Ana Maria estão longe de serem as únicas negras com dificuldades de empreender- e situação, o SebraeDelas tem promovido capacitações específicas para empreendedoras negras com temas como



Começa hoje e segue até o próximo dia 15 o Festival Burger Time!, o primeiro de Goiânia dedicado exclusivamente ao hambúrguer. Esse verdadeiro ícone culinário da sociedade ocidental é o astro de 40 estabelecimentos – sendo 27 hamburguerias e 13 pit dogs – espalhados por Goiânia que tiveram de criar uma receita exclusiva para participar do Festival. O vencedor será o sanduíche melhor avaliado por um júri técnico composto por chefs, críticos gastronômicos e fãs de hambúrguer, mas também haverá o escolhido pelo júri popular, que poderá registrar seu voto pelo site [www.festivalburgertime.com.br](http://www.festivalburgertime.com.br)

O júri técnico levará em conta, ao julgar o sanduíche, quesitos como sabor, molho, apresentação, acompanhamento, atendimento e tempo de espera entre o pedido e a chegada do prato à mesa. O Festival Hamburger Time! Foi idealizado pelas produtoras de eventos Marcela Cunha e Cynnara Bretas, pela chef Patricia Garcia e pelo empresário e gastrônomo Mateus Suassuna. O lançamento do Festival será no próximo dia 19 de agosto, para a imprensa e influenciadores digitais.

“O objetivo do Burger Time! É fomentar e apoiar os estabelecimentos que vendem hambúrguer por meio da divulgação e da promoção desses locais”, explica Marcela Cunha. Para ela, o evento se justifica especialmente quando se analisam os números referentes ao crescimento desses estabelecimentos no Brasil.

## **PARTICIPANTES E PRATOS**

### **Hamburguerias**

#### **Bendita Tapioca – Bendito Lampião**